ANNO LVII NUMERO ... DOMINGO 4 DE DEZEMBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados .... [illegible]
Por seis ditos idem .... [illegible]
Por um anno idem .... [illegible]
Cada numero avulso .... [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados .... 6$750
Por seis ditos idem .... 13$500
Por nove ditos idem .... 20$250
Por um anno idem .... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 2 de dezembro.

— Foi aceita a demissão do general Chanzy do cargo de embaixador da Republica Franceza em S. Petersburgo.

Acredita-se que o Sr. Conde de Saint Vallier permanecerá no seu posto de embaixador em Berlim.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de dezembro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 3 de dezembro, ás 6 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 40 minutos da noite.

Foram eleitos em 2.º escrutinio:

Pela Côrte, 1º districto, o Dr. Duque Estrada (conservador).

Pelo Paraná, 1º districto, o Dr. Generoso.

Foi tambem eleito, em 1º escrutinio, por Goyaz o Dr. Antero Cicero de Assis (conservador).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

3.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de novembro de 1881.

O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe confere o art. 24 § 4º do acto addicional, determina, que na execução do art. 23 da lei n. 1,499, interpretado pela lei n. 1,523, e na execução do art. 55 da lei n. 1,141, mandados vigorar pelo art. 3º da lei n. 1,599, se observe o seguinte:

REGULAMENTO

PARTE I

CAPITULO I

Art. 1.º Os impostos provinciaes de consumo sobre mercadorias estrangeiras são addicionaes ás imposições geraes, e são arrecadados pelo Consulado Provincial sempre que se verificar a percepção dos direitos geraes pela Alfandega desta, ou de outra provincia, respeitando-se sempre as leis e ordens do governo geral.

Art. 2.º Ficam isentas do imposto provincial de consumo as mercadorias estrangeiras que forem reexportadas, e aquellas que, tendo pago os direitos geraes, reembarcarem, sahindo immediatamente da Alfandega ou de armazens alfandegados.

Art. 3.º Para que tenham lugar as isenções do artigo antecedente, é indispensavel:

1.º Que se faça o desembaraço no Consulado Provincial por meio de despacho na fórma do art. 52 do regulamento de 4 de julho de 1879;

2.º Que os exportadores idoneos, quando pagos os direitos geraes, assignem um termo de responsabilidade, compromettendo-se a apresentarem no Consulado Provincial no prazo de tres mezes, que não será prorogado além de seis, certidão authentica do desembarque, passada pela Alfandega ou Mesa de Rendas do porto a que se destinarem; e, quando não forem commerciantes, o Consulado poderá exigir fiança.

Art. 4.º A inobservancia do artigo antecedente sujeitará o exportador ao pagamento do imposto provincial; e quando forem apresentadas certidões de descarga *falsas* ou *falsificadas*, além do imposto, se cobrará uma multa igual ao mesmo imposto, paga dentro de oito dias depois da intimação, sob pena de cobrança judicial, além das penas criminaes em que incorrerem aquelles que fizerem uso de taes certidões.

Art. 5.º Todos os despachos provinciaes para exportação de mercadorias estrangeiras isentadas do imposto provincial serão apresentados no Consulado Provincial dentro de vinte e quatro horas, contadas do pagamento dos direitos geraes ou do termo de reexportação pela Alfandega na fórma do art. 78 do regulamento de 4 de junho de 1879, sob as penas do art. 82 do mesmo regulamento.

Art. 6.º As mercadorias estrangeiras que derem entrada para o edificio da Alfandega, e que houverem de reembarcar depois do pagamento dos direitos geraes, para que fiquem isentos do imposto provincial, deverão embarcar em acto successivo da sahida da Alfandega; e quando isto fôr impossivel serão depositadas no armazem designado pelo administrador do Consulado Provincial, comtanto que se ache esta situada no 2º, 3º ou 4º ponto fiscal.

Art. 7.º As mercadorias, que na fórma do artigo antecedente, forem depositadas a pedido da parte, ou por ordem do Consulado, não poderão embarcar senão no ponto fiscal em que se achar situado o armazem do deposito, com assistencia do armazenario, ou nos dous immediatos com assistencia do empregado do Consulado Provincial.

Art. 8.º Sempre que julgar conveniente, o Consulado Provincial poderá ordenar que se verifique a identidade da mercadoria, sem prejuizo dos volumes

Art. 9.º Os depositarios dos volumes que sahirem da Alfandega na fórma do art. 7º, serão obrigados no acto de os receberem a examinar se são elles os mesmos mencionados na petição despachada pelo Consulado, na qual farão as necessarias declarações antes de a devolverem officialmente ao Consulado com a declaração do dia em que se effectuar o deposito.

Art. 10. Quando se verificar troca ou substituição de volumes, antes de effectuado o deposito, se cobrará uma multa, igual ao dobro do imposto, do dono dos mesmos volumes; e quando essa troca ou substituição fôr posterior ao deposito, ou não houver exactidão quanto a declaração da data do deposito, se cobrará a mesma multa do armazenario.

Art. 11. Sempre que, na fórma do artigo antecedente, a verificação da fraude tiver lugar em virtude de denuncia, terá o denunciante a metade da multa, que lhe será entregue pelo thesoureiro do Consulado Provincial.

Art. 12. Depois de esgotado o prazo de seis mezes para a retirada de mercadorias estrangeiras da Alfandega, ou de seus entrepostos, não se admittirão reembarques com isenção do imposto provincial, salvo o caso de força maior justificada ante o Consulado; e neste caso prevalecerão para a prova as disposições da legislação geral.

Art. 13. Para que o reembarque de mercadorias estrangeiras as isente do imposto provincial, é ainda indispensavel que nos portos a que ellas se destinem hajam Alfandegas ou Mesas de Rendas Geraes, que forneçam as certidões de que trata o art. 3.º

CAPITULO II

Art. 14. O imposto provincial de consumo affectará a todos os generos ou mercadorias nacionaes na forma porque fôr decretado nas leis do orçamento.

Art. 15. São isentas do imposto provincial de consumo todas as mercadorias nacionaes, que, dentro de 6 mezes, contados da entrega da folha de descarga, reembarcarem para portos nacionaes ou estrangeiros, sahindo directamente dos depositos em que se acharem para a embarcação que as houver de conduzir.

Art. 16. Para que se verifique a isenção do artigo antecedente, é indispensavel que rigorosamente se observem as disposições dos arts. 3, 4, 5, 12 e 13, com relação a mercadorias estrangeiras. As mercadorias nacionaes, porém, que se destinarem a portos estrangeiros não darão lugar a assignatura do termo de que trata o art. 3.º

Art. 17. O excesso do prazo do art. 3.º n. 2 obrigará ao pagamento do imposto decretado pela lei do orçamento, salvo quanto ás mercadorias que forem devolvidas ao exportador da provincia d'onde tinham vindo por ordem do mesmo apresentada ao administrador do Consulado.

Art. 18. Para o fiel execução do presente regulamento não terá valor algum o facto de virem as mercadorias em transito, ou não.

Art. 19. As mercadorias nacionaes sujeitas ao imposto provincial de consumo serão depositadas no armazem da descarga, salvo si, no acto desta, e antes do deposito, o Consulado permittir a sua remoção do caes para outro armazem.

Art. 20. O armazem ou trapiche que fizer a descarga de qualquer embarcação será responsavel pelo respectivo imposto provincial se não a fiscalisar convenientemente, e só consentirá que do caes se retirem mercadorias:

1.º quando houverem de ser depositadas em outros armazens por concessão do Consulado Provincial, e neste caso será indispensavel a apresentação da petição despachada; que ficará no armazem ou trapiche até que seja recolhida ao Consulado com a folha de descarga, na qual se mencionarão todas as remoções e as datas dos despachos que as autorisarem;

2.º quando houverem de ser entregues aos seus donos, sempre que estes apresentarem quitação do imposto, e isto mesmo será mencionado na folha de descarga;

3.º quando houverem de reembarcar, sahindo do caes ou por baldeação; e n'este caso ainda será indispensavel a apresentação do desembaraço do Consulado para o reembarque, do qual se fará menção na folha de descarga.

A infracção de qualquer dos numeros deste artigo sujeitará o trapicheiro ou armazenario a uma multa de cincoenta a duzentos mil réis, imposta sem recurso algum pelo administrador do Consulado Provincial.

Art. 21. As mercadorias de que trata o artigo precedente, uma vez depositadas, não poderão ser mais removidas, nem sahir do deposito, se não quando pagarem o imposto provincial, ou quando houverem de reembarcar sob pena de multa no maximo do mesmo art. precedente.

Art. 22. O dono, ou consignatario, de mercadorias nacionaes, sujeitas a imposto, que, sem attenção ao disposto nos arts. 12 e 13 deste regulamento, e ás observações do trapiche ou armazem da descarga, retiral-as do caes ou da embarcação, além do imposto a que fica obrigado, soffrerá uma multa de 20$000 a 100$000 a arbitrio do administrador do Consulado, a qual será paga dentro de 8 dias, contados da sua intimação, sob pena de cobrança judicial, sem prejuizo da multa do artigo antecedente, que será imposta ao armazenario se deixar de levar a occurrencia ao conhecimento do Consulado, mencionando-a na folha de descarga.

Art. 23. Se, sahindo, contra as disposições do presente regulamento, do caes, do armazem, ou da embarcação, taes mercadorias, forem apprehendidas, prevalecerá a disposição do art. 83 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Art. 24. Os armazenarios e trapicheiros que receberem mercadorias nacionaes sujeitas á imposto provincial de consumo, serão obrigados a entregal-as por seu peso, quantidade, marcas ou contra-marcas declaradas nos manifestos e folhas de descarga, assim como serão responsaveis pelo imposto provincial nos casos em que os volumes submettidos á despacho não confiram em tudo com os do manifesto, mostrando desfalque no peso, ou quantidade de mercadoria ou substituição de volumes.

Art. 25. O peso ou quantidade das mercadorias nacionaes que não forem de natureza liquida ou volatil, consignados nos manifestos, será a base da cobrança do imposto provincial á que estiverem sujeitas, salvo se for encontrada differença para mais verificada pelo Consulado Provincial, ou por declaração dos interessados.

Art. 26. Sempre que o Consulado Provincial verificar excesso não inferior á 5ª parte do peso ou da quantidade manifestada se reputará fraudulento o despacho em que se bazear o manifesto, e se cobrará o imposto em dobro do excesso verificado. Se, porém, antes da verificação, o interessado em face do seu conhecimento de carga, ou da sua correspondencia mercantil, requerer ratificação do manifesto, isto se fará sem imposição de pena alguma.

Art. 27. A verificação de peso ou quantidade para menos só prevalecerá tratando-se de mercadorias liquidas ou volateis e em face de provas que illudam a verdade do despacho em que se bazear o manifesto tratando-se de quaesquer outras mercadorias.

Art. 28. Quando o manifesto de mercadorias nacionaes não for organisado com a maior fidelidade, em face dos despachos officiaes remettidos para a Alfandega, o administrador do Consulado Provincial imporá ao seu organisador uma multa igual ao dobro do prejuizo que para a Fazenda Provincial possa dar lugar a inexactidão do manifesto.

Art. 29. Os manifestos de quaesquer embarcações que tragam mercadorias nacionaes sujeitas ao imposto provincial de consumo que forem apresentados no Consulado sem declaração do armazem de descarga e dos consignatarios da embarcação e da carga, darão lugar á imposição d'uma multa de 50$000 a 200$000 á arbitrio do Consulado Provincial, se taes declarações forem recusadas.

Art. 30. Sómente as embarcações que trouxerem carne de xarque, madeiras e outras mercadorias, que não se armazenam, poderão dar entrada para o 5º ponto sem designação de armazem de descarga se não trouxerem outras mercadorias que a isto as obriguem.

Art. 31. Os donos das barcaças, que conduzirem mercadorias, sujeitas a imposto e que derem entrada para o 5.º ponto sem designação do armazem, sendo elles os mestres das mesmas barcaças e consignatarios da carga, serão responsaveis pelo imposto, e não poderão retirar-se antes de o satisfazer, sob pena de ser apprehendida a barcaça.

Art. 32. A apprehensão de barcaças na forma do artigo antecedente, poderá ser relevada pelo administrador do Consulado Provincial sempre que fôr pago o imposto em dobro, cuja metade reverterá em beneficio do apprehensor, que a receberá do thesoureiro do mesmo Consulado.

Art. 33. A carga de taes barcaças, consignada a terceiro, não será entregue aos respectivos donos ou consignatarios, antes de apresentação da quitação do imposto ou permissão do Consulado Provincial, sob as penas do artigo antecedente.

Art. 34. O administrador do Consulado Provincial, sempre que julgar conveniente, poderá ordenar que em acto continuado da descarga se verifique o peso e quantidade do fumo e seus preparados, ou de qualquer outra mercadoria, com assistencia de um dos empregados da repartição; e de semelhante verificação se fará menção na folha da dascarga sem prejuizo da disposição do art. 25.

PARTE II

CAPITULO III

Art. 35. Extinctas nesta cidade as agencias fiscaes da Parahyba, Alagoas e Rio Grande do Norte, o assucar, couros eu algodão de outras provincias, que derem entrada no Consulado Provincial, não serão como taes reputados, se com o manifesto não forem entregues no mesmo Consulado documentos officiaes que provém authenticamente o pagamento do imposto de exportação nas provincias d'onde vierem, passadas pelas estações fiscaes das mesmas provincias encarregadas de semelhante arrecadação.

Art. 36. Se o dono ou consignatario, de taes mercadorias, allegar que os documentos comprobatorios do pagamento do imposto de exportação em outra provincia se extraviaram ou não poderam acompanhar a mercadoria, o administrador do Consulado poderá conceder para apresentação da certidão de tal pagamento um prazo que não será prorogado por mais de 3 mezes, além do que não se admittirão provas de qualquer natureza que sejam.

Art. 37. O assucar, couros e algodão de outras provincias, que por mar ou por terra vierem desacompanhadas de prova do pagamento do imposto a que estiverem sujeitos, serão reputados, de producção da provincia, se, dentro de 3 dias depois de darem entrada no Consulado Provincial, não apparecer reclamação alguma. No manifesto dos que vierem embarcados, e nos documentos dos que vierem por terra se farão as notas necessarias, que importarão as baixas das mesmas mercadorias.

Art. 38. Os despachos officiaes que provarem o pagamento do imposto, e que acompanharem as mercadorias nacionaes que vierem por terra como de outra provincia, substituirão as guias de que tratam os arts. 67 e 68 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Art. 39. Os documentos ou despachos que devem provar o pagamento do impostos de outras provincias, sendo falsos ou falsificados, darão lugar a uma multa igual do dobro do imposto provincial, applicado pelo administrador do Consulado ao dono ou recebedor de taes mercadorias nesta cidade, além das penas criminaes em que possam incorrer os que fizerem uso, ou forem autores, de taes documentos ou despachos.

Art. 40. Qualquer individuo que, no territorio desta provincia se inculcar de agente fiscal de outra provincia, ou exercer actos proprios de taes agentes, soffrerá uma multa de 300$000, imposta pelo administrador do Consulado nesta cidade, e pelos collectores provinciaes em qualquer outra comarca, sendo essa multa em dobro no caso de reincidencia.

Art. 41. Ficam revogados os arts. 67, 68, 86, 87, 88 e 89 do regulamento de 4 de julho de 1879, e mais disposições em contrario.

(Assignado)—*José Antonio de Souza Lima.*

EM ADDITAMENTO DOS DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1881

Antonio Lazaro de Souza. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Aniceto José Maria do Rego. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Atilio Francisco Simonelli. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Amaro Monteiro Duarte.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha, para providenciar e devolver.

— 1.º de dezembro —

Carlos Camillo Carneli. — Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, tendo em vista á ordem do Thesouro de 30 de setembro ultimo, sob n. 174.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Sim, satisfeitos os fóros vencidos e mais direitos fiscaes.

Francisco Alves Ferreira. — Aguarde á ordem do Thesouro, relativa ao credito preciso para o pagamento a que allude.

Horacio de Gusmão Coêlho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Augusto Leite.—Indeferido.

José Francisco Xavier. — Remettido ao Sr. juiz de direito da comarca de Goyanna para providenciar, devolvendo opportunamente este requerimento com a respectiva informação do commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

José Francisco da Silva. — Indeferido, visto constar das informações que o supplicante não é credor da Fazenda.

Manoel Benigno da Silva. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante. — Passe portaria aposentando o supplicante na forma da lei n. 1,502.

Maria Angela Vieira de Souza.—Satisfaçam a [illegible] a Thesouraria de Fazenda.

Placido Vietalino da Silva.—A' vista da divergencia existente entre a allegação do peticionario e a qualificação dada pelo commandante do Presidio de Fernando de Noronha, informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes se o peticionario alli se acha em cumprimento de sentença.

Rosa de Souza Castro.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de dezembro de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. ......—Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de dezembro de **1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:**

No dia 1:

— A' minha ordem, Manoel Felippe, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do delegado de S. Lourenço da Matta, Joaquim Faustino de Freitas Antunes, á disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro Tertuliano da Silva Pessoa e Santino Gualberto dos Passos, como vagabundos; Augusto de tal, alienado, até que tenha o conveniente destino, e Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Eleuterio José dos Santos, como incurso nas penas do art. 34 do Cod. Crim.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Vicente Ferreira, por disturbios.

No dia 2:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Mianley, a requerimento do consul americano; João Marcello, escravo de Felippe Nery, por andar fugido, á minha disposição; Jovina Maria de Oliveira, Rosalina da Annunciação, Francisca Maria da Conceição, Florinda Maria da Conceição, Josepha Maria de Jesus, Maria Amalia, Josepha Olympia Freire Torres, Maria Magdalena, Luiza Maria da Conceição e Alexandrina Francisca da Conceição, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Manoel José, como vagabundo; e Alexandrino José de Lima, por disturbios.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, Cezario José de Sant'Anna, por disturbios.

—A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Antonio Francisco da Costa e Manoel Claudino do Nascimento, por embriaguez.

— A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Rodrigues da Cruz, por embriaguez e disturbios.

— No dia 30 do mez findo, ao meio dia, o trem de lastro que descia de Olinda para o Recife, esmagou o italiano Francisco de Paula Muscarelli, produzindo-lhe a morte instantaneamente. O cadaver foi conduzido para o cemiterio publico, onde se fez a vistoria. Contra o machinista do trem, que não pôde ser preso em flagrante, procede o subdelegado do 2º districto da Graça nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1881

Custodio José Vianna. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Pague-se a subvenção do § 4º do art. 1º da lei do orçamento vigente relativa ao corrente mez.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. — Pague-se a subvenção do § 108 art. 1 da lei do orçamento vigente relativa ao corrente mez.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se a subvenção do § 83 art. 1 da lei do orçamento vigente relativa ao mez findo.

Santa Casa de Misericordia. — Pague-se a quantia de 5:000$ pela subvenção do § 38 art. 1 da lei do orçamento.

Dr. procurador dos feitos. — Entregue-se a quantia de 1:000$ para occorrer ás despezas judiciaes.

Francisco da Silva Miranda.—Certifique-se.

Jeronymo Francisco Ferreira. — Observe o disposto no § 1 art. 109 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr. contador.

José Francisco do Rego Barreto.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos da fazenda sobre a allegação de José Moreira Fragoso e outros. — Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos da fazenda contra Dr. José de Oliveira Lima Junior. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. procurador dos feitos da fazenda sobre a allegação de Eduardo Colombier.—Informe a secção do contencioso.

Officio do collector de Panellas remettendo os livros que serviram no exercicio findo.—Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocolo.

Antonio Fernandes Ribeiro. — Deve provar o supplicante a desoccupação do predio de que trata, e juntar conhecimento de decima do actual semestre.

Antonio Pedro de Mello.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da parte.

Dr. Daniel Oliveira Barros de Almeida.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da parte.

Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da parte.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 13ª parte da loteria das escolas primarias.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 91ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

João Rodrigues de Moura.—Pague-se.

Contas da 92ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 4ª parte da loteria da igreja do Amparo em Olinda. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

David Ferreira Baltar. — A' secção do contencioso para satisfazer a requisição do Sr. contador.

Manoel Idalino de Albuquerque.—Pague-se.

José Feliciano de Mello.—Pague-se.

Hermina de Mello Rego.—Pague-se.

Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo. — Volte ao Sr. contador

Jeronymo José Ferreira.—Pague-se.

José Feliciano de Nazareth.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente remettendo copia das instrucções relativas á passagens por conta do governo nos trens da estrada de ferro do Limoeiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Contas da 93ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 19ª parte da loteria do hospital da Ordem 3ª do Carmo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bernardino da Costa Santos. — Volte ao Sr. contador para considerar o que pondera o supplicante.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1881

Bacharel Joaquim Gonçalves Aleixo. — Informe á 1.ª secção.

Martins & Rodrigues e Antonio Joaquim Ferreira Porto.—Informe á 1.ª secção.

José Ramos da Silva.—Selle os conhecimentos de decima.

Olivieri & Irmão. — Certifique-se o que constar.

André Barboza Soares.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Manoel Duarte Ferreira Junior.—Informe á 1.ª secção.

— 3 —

Josepha Thomazia de Santa Rosa, Antonio Felippe Moreau e Manoel Vaz de Miranda Guimarães e outros.—Informe á 1.ª secção.

Romero Antonio da Costa. — Em vista das informações o supplicante não póde ser attendido.

João Baptista de Oliveira. — Sellado o conhecimento terá despacho.

Agostinho Santos & C.—Informe á 2.ª secção.

Pedro Emilio Roberto. — Informe á 1.ª secção.

Affonso Oliveira & C. — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Antonio do Rego Borges. — A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 3 DE DE DEZEMBRO DE 1881

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Adolpho Martins dos Santos.—Como pede.

Claudino dos Santos Ribeiro.—Concede-se.

Castro Pereira & C.—Como requer.

I. Kironnefer.—Faça-se o competente lançamento nos termos requeridos.

Juventino dos Santos Silva.—Nos termos do pedido.

José Antonio Cardoso.—Sim, não havendo inconveniencia.

Miguel Francisco dos Santos.—Já estando satisfeita a exigencia do supplicante não ha mais que deferir.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Archanja Maria dos Anjos.—Dê-se a licença de accordo com a informação do engenheiro.

Damião Pereira dos Santos.—Idem.

Francisca Romana Moreira da Costa.—Idem.

Maria Vicencia de Paula Cunha.—Idem.

Manoel José de Brito Barreiros.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 3 de dezembro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

HESPANHA

Madrid, 17 de novembro de 1881

Na Camara dos Deputados, na sessão de 14 deste mez, o Sr. Castelar atacou fortemente os deputados ultramontanos que defenderam o poder temporal do Papa, e pedio com instancia ao governo liberal da Hespanha que auxilie o da Italia a resolver para sempre a separação do poder temporal do espiritual.

Provou largamente que nunca a palavra do Papa foi mais livre, nem os conclaves mais respeitados, nem peregrinações mais frequentes, nem mais seguras. Sustentou que a harmonia da Hespanha e da Italia é a paz entre a democracia e a igreja. Criticou os discursos dos deputados carlistas. Defendeu a unidade nacional contra as tendencias separatistas das provincias do norte. Deu conselhos para que se obste a reproducção das guerras civis. Apoiou a circular do governo sobre a instrucção publica, restituindo as cadeiras do magisterio aos livre pensadores. Pedio a autonomia das universidades e o reconhecimento dos direitos da sciencia. Declarou que não abandonará nunca a idéa da republica, mesmo na presença de um governo tão progressista como o actual, porque lh'o vedam a sua consciencia e a sua historia pessoal, e considera como um perigo para a monarchia em Hespanha o espectaculo da republica franceza, cada vez mais forte, e o da monarchia em Portugal, ameaçada de uma crise revolucionaria. Defendeu a sua benevolencia para com o governo, que concede todas as liberdades, de que os republicanos devem aproveitar-se para fazerem a educação do povo, habituarem n'o ao exercicio do suffragio universal e ensinarem a nação a governar-se por si mesma. Concluio por uma peroração, invocando fervorosamente a paz.

Ao Sr. Castelar respondeu o Sr. Sagasta, dizendo que a Hespanha pode prosperar unicamente sob o governo da monarchia. Lamentou que o Sr. Castelar não abandone as idéas republicanas, imitando aquelles que ha pouco voltaram a adherir ao regimen monarchico.

Fallou em seguida o Sr. Ridal, defendendo o poder temporal do Papa como indispensavel do seu poder espiritual. Lembrou as desordens que houveram em Roma por occasião da trasladação de Pio IX. Explicou que o Papa não é livre, e que não pode aceitar conciliação. Terminou declarando que todos os catholicos pedem a independencia da Santa Sé, e que esta independencia é impossivel sem a soberania temporal do Papa.

Na sessão immediata, o Sr. Ortiz de Zarate, ultramontano, respondendo ao Sr. Castelar, diz approvar o procedimento do bispo de Urge e do cura Santa Cruz, durante a guerra carlista.

O Sr. Canovas del Castillo censurou a conducta do ministerio na politica externa, e defendeu a politica conservadora. Declarou que nunca exerceu pressão sobre a prerogativa regia. Referindo-se a Marrocos, disse que o imperio não deve desapparecer, e quando o deva, os ministros da Marinha e da Guerra de Hespanha deverão preparar navios e batalhões. Accrescentou que a posição importante para os destinos da Hespanha em Africa não está em Gibraltar, cujo estreite se lhe pretende fechar, mas nos Pyreneus.

PORTUGAL

Lisboa, 18 de novembro de 1881

Veio á luz o segundo ministerio e á altura da gravidade das circumstancias e como diz a opposição aquella celebre moção de censura do Sr. Barjona de Freitas na Camara Alta, contra o gabinete Braancamp.

Como lhes disse na minha de 13 o Sr. Fontes, pedida a demissão de todo o ministerio pelo Sr. Antonio Rodrigues Sampaio, foi chamado pelo soberano para organisar novo gabinete O Sr. Fontes de primeiro declinou o encargo, lembrando a el-rei o Sr. Martens Ferrão para ser incumbido daquella missão difficil. O Sr. Martens Ferrão foi em seguida ao paço escusar-se do encargo. Attendidos os seus motivos pelo chefe do Estado, foi de novo o Sr. Fontes instado pelo rei para organisar gabinete, ao que este estadista se *resignou* (dizem os orgãos do seu partido).

Na segunda-feira á noite já estava composto o novo gabinete, por quanto a situação, dizem as folhas regeneradoras, continúa sendo a mesma. Não houve recomposição pois.

O ministerio ficou assim constituido:

Presidencia, Fazenda e interinamente da Guerra, o Sr. Fontes Pereira de Mello;

Reino, o Sr. Thomaz Ribeiro;

Justiça, o Sr. Julio de Vilhena;

Estrangeiros, o Sr. Antonio de Serpa;

Marinha, o Sr. José de Mello Gouveia;

Obras Publicas, o Sr. Hintze Ribeiro, que exercerá tambem interinamente as funcções de ministro dos Negocios Estrangeiros, emquanto não chegar o Sr. Antonio de Serpa que estava em Paris e já vem em caminho.

Como vêem, houve a reconducção de dous ministros: o Sr. Julio de Vilhena, que era o da marinha e ultramar do gabinete demissionario, e o Sr. Hintze Ribeiro. Foram sacrificados os Srs. Sampaio, Barros e Sá, Lopo Vaz. Quanto a este ultimo, dizem os jornaes governamentaes que o Sr. Fontes instára com elle para fazer parte do novo ministerio; mas que não aceitára por motivo de saúde.

Parece que o Sr. Barjona, que tem influencia decisiva sobre muitos membros da futura maioria parlamentar, é que impoz ao Sr. Fontes a entrada, ou reconducção dos dous ministros rapazes (Hintze Ribeiro e Julio de Vilhena) e porventura a do Sr. Serpa Vaz, que tambem fazia parte do elemento juvenil do gabinete demissionario.

Por outra parte affirma-se que a reconducção dos dous trará attrictos grandes a situação, porque muitos regeneradores da velha guarda se collocaram em opposição ao ministerio por esse facto.

A imprensa nestes poucos dias não tem feito, como é natural, senão commentar esta peripecia politica, estranhando com dureza merecida, que, quarenta dias antes da abertura do parlamento se houvesse demittido um gabinete que estivera sempre em dictadura, em lugar, como queria o Sr. A. R. Sampaio de irem alli dar todos conta dos seus actos e recomporem-se em presença da attitude da nova camara.

E' pois um procedimento bem pouco adequado ás praxes constitucionaes, embora os jornaes do ministerio digam que a situação é a mesma e que os ministros demissionarios responderão em côrtes, pelos actos da sua gerencia, embora alguns delles não estejam nos conselhos da corôa.

Seja como for, durante a crise, houve gordo testamento, que o *Diario do Governo* já começou a publicar.

Dezenas e dezenas de despachos pelos ministerios da justiça e da fazenda com que os Srs. Barros e Sá e Lopo Vaz, houveram por bem, contemplar a ultima hora os seus afilhados e até alguns dos seus parentes!

Assim como á situação que se demittio agora, a opposição dava o nome pitoresco de *Barrosada*; a esta já lhe chamam a *Martinhada*, por ter nascido em noite de S. Martinho.

Essas denominações, porém, com que os partidos se brindam são pueris, mas gastam e para isso é que ellas se inventam.

Parece todavia que ainda o gabinete soffrerá uma modificação porquanto o Sr. Barjona continúa a recusar a embaixada do Brasil e tem o Sr. Fontes de lhe dar a de Paris vindo o Sr. Mendes Leal, que é actualmente o nosso ministro em Paris, occupar a pasta dos negocios estrangeiros e passando então o Sr. Antonio de Serpa para o da fazenda.

Nesse caso ficará o Sr. Fontes só com a da guerra e com a presidencia do conselho.

O *Diario Popular* e as outras folhas progressistas fazem sentir, sobretudo a primeira quanto foi parcial o chefe do estado que tendo recusado ao Sr. Braancamp, em março, a recomposição que lhe propunha, segundo as indicações constitucionaes, pois tinha enorme maioria na Camara dos Deputados, a concedeu agora, com a maior facilidade a uma situação que, tendo pedido tempo para estudar os projectos que devia apresentar, dissolvendo a Camara, terminado esse adiamento, e tendo gasto oito mezes durante os quaes se occupou em fazer eleições e despropositos, chegando ás vesperas da reunião da nova Camara, com as mãos vazias de projectos sérios.

Não é só o *Diario Popular* que assesta muito alto as suas baterias, tomando contas ao rei do seu procedimento.

E' já tambem o *Diario da Manhã*, orgão principal do partido constituinte, de que é chefe politico o Sr. José Dias Ferreira e redactor principal o Sr. Pinheiro Chagas.

A linguagem deste jornal tem produzido muita sensação e como já não a produzio e

MUTILADO

ILEGÍVEL

Diario Popular porque tem acostumado o publico ás suas severidades contra a corôa.

Eis um specimen. E' do *Diario da Manhã*, de 15:

« E' necessario que se saiba o motivo; é necessario que o publico seja informado das causas dessa divergencia; o que é necessario é que essa Camara que para ahi foi eleita ou nomeada, finja ao menos que se importa com estas cousas; que não represente em tudo isto um papel miseravel e vergonhoso.

O que é necessario é que senão supponha que estamos em Constantinopla; é que se não admittam revoluções de serralho; é que se não substitua o Sr. Sampaio-pachá pelo Sr. Fontes-pachá; ou, se entramos nesse caminho, se acabam as formulas e as garantias da monarchia constitucional; se se esbofeteia o povo batendo-lhe na cara com a demissão do ministerio em quem elle declarou que tinha confiança; se nos recusam essas prerogativas sagradas, pelas quaes nossos pais derramaram heroicamente o mais puro do seu sangue nas muralhas do Porto e nas muralhas de Lisboa; se temos revoluções de serralho e governichos aldrabados, *nós que temos affirmado intrepidamente as nossas convicções monarchico constitucionaes, nós que temos affrontado a impopularidade para sustentar esta fórma de governo*, que julgamos necessaria para a liberdade e para a independencia do paiz, não temos tambem duvida em affirmar que a monarchia absoluta é que nós não queremos por caso nenhum. Senão, não. »

O Sr. Fontes pode gloriar-se com a sua obra.

A cifra dos votos obtidos de eleição para eleição, pelo partido republicano, sobre tudo em Lisboa, é altamente significativa. Os orgãos menos moderados do partido progressista sustentam uma attitude, senão hostil ás instituições e ao rei, pelo menos de uma severidade tal, visto que durante as dictaduras está suspensa a carta e portanto cêssa a irresponsabilidade do poder moderador, dizem elles, que devem ter feito pensar o Sr. D. Luiz I na funesta influencia que sobre o seu animo, aliás bondoso, mas irresoluto, fraco e impressionavel como todas as organisações limphaticas, o Sr. Fontes que (os factos o demonstram) o fez vergar ao talante dos seus caprichos e pessoaes conveniencias.

A fracção ou partido constituinte, não ainda tão numeroso no paiz, como o progressista, mas energico e imponente por que é tambem um partido de reformas politicas e tem á sua frente homens de grande talento e comprovada energia e força de vontade, começa agora a seguir o trilho em que os progressistas e sobre tudo o antigo orgão do partido reformista já tinha entrado desde 1878.

Entretanto, os republicanos ganham terreno com estas dissenções dos partidos monarchicos, e ao passo que se vão affrouxando os laços da alliança que devera existir indissoluvel entre o rei e os partidos legaes, os propagandistas anti-monarchicos recrutam facilmente novos adeptos e vai assim engrossando o partido dos descontentes, que assim chamava o Sr. Fontes aos republicanos em um discurso eleitoral que haverá tres semanas fez no centro regenerador perante um auditorio de correligionarios.

O novo ministerio não dissipará nenhuma das difficuldades da conjunctura. Herda todas as responsabilidades que determinaram a queda do ministerio transacto e sobre essas accumulara as suas proprias que não serão pequenas. O ministerio Sampaio viveu na dictadura e fugio antes da reunião do parlamento. Em caso nenhum poderia admittir se uma dictadura que não tivesse de ser posteriormente sujeita á responsabilidade parlamentar; e esta obrigação constitucional ficou mais accentuada ainda com a entrada dos Srs. Hintze Ribeiro e Julio de Vilhena. O ministerio Sampaio e o ministerio de S. Martinho, como lhe chamam são como os irmãos siamezes. Aquelles dous ministros constituem a ligação indissoluvel.

— Sobre a visita dos reis de Hespanha já não sei o que hei de acreditar, pois os ultimos despachos telegraphicos de Madrid dizem que nem o rei só, ou acompanhado por sua esposa, cá virá.

O que fôr soará.

Ha poucos dias houve um concerto explendido no theatro de D. Maria II. Nunca assisti a triumpho mais completo de pianista.

Estava-se bem, por que o triumphador é um moço que terá apenas 25 annos, e é portuguez de lei. Chama se Alexandre Ruy Collaço. Fez os seus estudos no Conservatorio de Madrid, onde obteve o primeiro premio. Pode affoutamente apresentar-se em qualquer parte que será reputado uma notabilidade. Excede mademoiselle Esipoff, a celebre pianista russa que esteve ha um anno em Lisboa. Ha trechos em que é inexcedivel de execução. O auditorio era selecto.

A *Aida* tem agradado em S. Carlos.

L.

REVISTA DIARIA

Professor publico — Por acto da Presidencia da Provincia de 28 de novembro findo foi nomeado o alumno mestre da Escola Normal, Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior, professor publico effectivo da 1ª cadeira do ensino primario em Quipapá.

Deputado geral — Temos mais os seguintes resultados da votação para deputado geral em 2º escrutinio no 9º districto:

PANELLAS — Compareceram 112 eleitores sendo votados:

Dr. Alcoforado Filho	74
Dr. Soares Brandão	38

BONITO — Compareceram 201 eleitores, sendo votados:

Dr. Alcoforado Filho	120
Dr. Soares Brandão	81

S. BENTO — Compareceram 140 eleitores, sendo votados:

Dr. Alcoforado filho	75
Dr. Soares Brandão	65

RESUMO

Em todo o 9.º districto compareceram ao 2.º escrutinio 552 eleitores, sendo votados:

Dr. Alcoforado Junior (C)	311
Dr. Soares Brandão (L)	241

Está, pois, eleito o Sr. Dr. Alcoforado Junior com um excesso de 70 votos.

Faculdade de Direito — Eis o resultado dos actos havido hontem na Faculdade de Direito do Recife:

1º anno (vago)

Padre José de Souza e Oliveira, approvado plenamente.
José da Silva Miranda, simplesmente.

2º anno

Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque, approvado simplesmente.
Rodolpho de Albuquerque Araujo, plenamente.
Eduardo Saulier de Pierre-Levée, idem.
Paulo Caetano de Albuquerque, idem.
Benvenuto Priamo de Lima, simplesmente.
Pedro Baptista do Espirito Santo, plenamente.
Manoel Jeronymo Ferreira, simplesmente.
Adolpho Augusto de Sá Leitão, idem.

3º anno

Bento Simões da Costa Pinto, approvado simplesmente.
Antonio Calmon de Brito, idem.
Herminio Augusto Moreira Lemos, plenamente.
Arthur de Barros Falcão de Lacerda, simplesmente.
Pedro Wanderley Jacques, simplesmente.
Augusto Monteiro de Andrade, plenamente.
Dous reprovados.

Exames preparatorios — O resultado dos prestados á 28 de novembro e 3 do corrente na Faculdade de Direito é o seguinte:

— Dia 28 de novembro:

Francez

João Xavier do Rego Barros, approvado plenamente.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões, idem.
Joaquim Guennes da Silva Mello Junior, idem.
Joaquim Martins Cesar de Amorim, idem.
Joaquim da Silva Costa Junior, idem.
Jorge Gomes de Mattos, idem.
José Barbosa Cordeiro, approvado.
Joaquim Baptista da Silva Vaz, idem.
Juvino Barral da Fonseca, idem.
José Accioli Cavalcante de Albuquerque, idem.
Joaquim Vieira da Cunha, idem.
João Vieira da Cunha Junior, idem.
José Carneiro Maciel da Silva, idem.
José Bonifacio de A[illegible] Mello, idem.
José Aloysio de Aguiar [illegible], idem.
Dous reprovados.

— Dia 3 de dezembro:

Portuguez

Cicero Martins Pessoa, approvado plenamente.
Antonio Joaquim de Albuquerque, idem.
José Carneiro Maciel, idem.
José Cavalcante de Sá, approvado.
José da Costa Ribeiro, plenamente.
José Curio, approvado.
José Felippe Nery, approvado.
José Fernandes Barros Lima, plenamente.
José Ferreira Muniz, idem.
José de Freitas, approvado.
José Jayme do Miranda, plenamente.
José Joaquim Coelho Netto, faltou a prova oral.
José Joaquim Jorge, approvado.
José Lins Leopoldo, distincção.
Manoel Gonçalves da Silva, approvado.
Tranquilino Graciano de Mello, approvado.
Dous reprovados.

— Dia 3:

Latim

Faltaram a prova oral 3.
Reprovado 3

— Dia 3:

Francez

Manoel da Motta Monteiro Lopes, approvado.
Manoel Netto Carneiro Campello, plenamente.
Manoel dos Passos Marques de Oliveira, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Manoel Vicente do Rego Valença, approvado.
Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque Pessoa, plenamente.
Marcos Gomes Pedrosa, approvado.
D. Maria Florentina Pessoa de Vasconcellos, plenamente.
D. Maria Fragoso, idem.
Octaviano de Siqueira Cavalcante, approvado.
Olympio Freire de Carvalho, plenamente.
Olintino da Rocha Souza Lobo, approvado.
Paulino de Athayde Uchôa, idem.
Pedro Fernandes da Silva Manta, idem.
Placido Vieira de Mello, approvado.
Raul Faustino Ferreira Lima, approvado.
Rodolpho Gomes Pedrosa, plenamente.
Dous reprovados.

Dia 3:

Inglez

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Eugenio Antonio Gonçalves Pires, idem.
Euclides Bernardo Quinteiro, idem.
D. Maria Amelia Cavalcante, idem.
Custodio Manoel Silva, approvado.
Domingos das Neves Teixeira Bastos Junior, idem.
Faltaram a prova oral 8.
Reprovado 1.

— Amanhã serão chamados á exame de francez os seguintes alumnos:

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante Filho.
Salvador Rosa de Viterbo Augusto.
Samuel Ramos de Farias.
Saturnino Octaviano da Santa Cruz Oliveira.
Sebastião Lins Wanderley.
Silvestre Dantas de Albuquerque Lima.
Sergio Horacio de Sá Leitão.
Tito Hygino de Miranda.
Theodorico de Oliveira.
Uldarico Fróes de Oliveira.
Urbano Martins de Mello.
Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
Vasco de Albuquerque Gama.
Vicente Ferreira de Gouveia.
Vicente Guedes de Araujo Pereira.
Virginio Cornelino Carneiro Leão.
Viviano Cornelino Carneiro Leão.
Viviano da Silva Caldas Filho.
Alfredo de Gusmão Coelho Filho.
Affonso Ferreira da Rocha Leal.
Agnello Tavares de Mello.

Gymnasio Pernambucano — Resultado dos exames de instrucção elementar feitos n'esse instituto:

Sezino Barboza do Valle, distincção.
Pedro Affonso Marques Muniz, idem.
Antonio Emilio de Salles Abreu, idem.
Ignacio dos Santos da Cunha Salazar, idem
Henrique Ernesto Swenson, idem.
Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, idem.
Angelo Gonçalves Pereira Cascão, idem.
Manoel de Castro e Silva, plenamente.
Henrique Daniel da Camara Pimentel, idem.
Manoel Affonso do Couto Soares, idem.
Heladio Correia de Amorim, idem.
Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcante, idem.
Manoel Marques Carneiro Leão, idem.
Arthur Cysneiro de Siqueira Cavalcante, idem.
Arthur Barreto da Rocha Lins, idem.
Antonio da Silva Antunes Junior, idem.
Cornelio Augusto de Souza Gouveia, idem.
Manoel Marques de Gusmão Vianna, idem.
Manoel Chacon, approvado.
Juvencio Carlos Taciano Mariz, idem.
José Cysneiro de Siqueira Cavalcante, idem.
Joaquim Maria da Silva Pontes, idem.
Cinco reprovados.

Jury do Recife. — Hontem não houve sessão neste tribunal por só haverem comparecido 34 juizes de facto, ficando adiados os trabalhos para amanhã.

Exames primarios. — Sob a presidencia do Sr. commendador José Pedro das Neves delegado litterario respectivo, effectuaram-se no dia 2 do corrente os exames dos habilitadas pela professora da 6.ª cadeira da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, D. Amelia de Mello Pires Galvão, sendo este o resultado: Maria do Carmo Pires Galvão, Adelaide Pires Galvão, Maria Thereza Ferreira Lima e Maria Julia de Sampaio, approvadas com distincção.

— Sob a presidencia do Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, inspector geral da Instrucção Publica, tambem effectuaram-se hontem os exames dos alumnos habilitados pelo professor da 5ª cadeira da Boa-Vista, Francisco Carlos da Silva Fragoso, e pela professora da escola dos Coelhos, D. Francelina Forjaz de Lacerda, sendo este o resultado:

5.ª *cadeira.* — Approvados com distincção: Alfredo Augusto Machado Porto, Arthur Lopes de Mendonça e Edmundo Lopes de Mendonça.

Cadeira dos Coelhos. — Approvado com distincção José do Rego Pereira.

O acto teve lugar na sala da 5ª escola da Boa-Vista, e á elle assistiram o respectivo delegado litterario e o da Capunga, além de muitas senhoras e cavalheiros, servindo de examinador o professor Geminiano Joaquim de Miranda.

Ao terminar o mesmo acto o Sr. Dr. inspector geral dirigio palavras de animação aos alumnos e agradeceu o zelo e dedicação que reconheceu terem os professores pelos seus alumnos.

Arco da Conceição — Após as novenas, que n'essa capella tem sido regularmente celebradas, realisar-se-ha no dia 8 do corrente a festividade de Nossa Senhora da Conceição, que alli se venera.

No dia 7, porém, pelas 6 horas da tarde terão começo as *Vesperas* solemnes, sendo que pelas 4 e meia horas da madrugada do dia 8 haverá uma missa resada; e n'esse dia pelas 10 horas da manhã, precedidas as *Tercias*, entrará a festa, occupando a tribuna sagrada por occasião do *Evangelho* o Rvm. Manoel Moreira da Gama.

A' noite, pelas 7 horas, entrará a *Ladainha* solemne que encerrará alli os exercicios religiosos do dia.

Club Commercial. — Recentemente creado, este Club faz a sua sessão de installação no dia 7 do corrente, pelas 6 e meia horas da tarde, nos salões do *Club Commercial Euterpe*, e para assistirem á esse acto solemne tem convidado muitas pessoas.

Barbaridade. — Dizem-nos n'um bilhete postal que um padeiro do pateo do Terço, lado dos numeros pares, espanca sempre e desmedidamente os seus escravos.

« Ha poucos dias, diz o informante, fez elle encarcerar uma escrava, e, quando a tirou da cadeia, mandou-a para um engenho das margens da linha ferrea do S. Francisco, afim de ser ella alli castigada. Agora, chega-nos a noticia de se ter effectuado o castigo de um modo barbaro, ficando a misera n'um estado deploravel.

« Peça providencias ao Sr. Dr. chefe de policia; mas elle que não se fie nos dous subdelegados da freguezia de S. José, que sendo ambos amigos do padeiro em questão, são suspeitos para o caso. »

Cultura do trigo — O Sr. João Fernandes Lopes informa-nos:

« Que amanhã será exposta na Agencia Agricola, á rua Duque de Caxias n. 56, o trigo colhido na villa do Triumpho pelo Sr. José de Souza Diniz, não sendo expostas algumas espigas porque o portador que as trouxe, ligando lhes pouca importancia, deitou-as fóra;

« Que o Sr. Dr. Caetano de Brito observara naquella villa as plantações de trigo e café e assegurara ao referido Sr. Diniz que, logo que chegasse ao Recife, daria publicidade ao que vira e do estado de animação em que encontrara a referida villa com relação á essas plantações e vantagens dellas esperadas; e

« Que, finalmente, tendo remettido ultimamente para a sobredita villa do Triumpho um moinho de aço, de recente invenção, espera em janeiro proximo ter pão fabricado com farinha do trigo colhido na dita villa. »

Como quer que estas noticias nos são muito gratas e de interesse geral, damol-as pressurosos aos nossos leitores, certos de que verão nellas um preludio de reaes beneficios para a provincia.

S. Bento — Escrevem-nos desta villa em 29 de outubro:

« Aqui falleceu, á 14 do corrente, cerca de 8 horas da noite, o tenente de policia aposentado, Manoel Candido de Albuquerque, victima de uma rebelde tisica pulmonar.

« O finado, que contava apenas 29 annos de idade, deixa na pobreza sua familia composta de mulher e um filho.

« Foi elle um dos mais proeminentes membros do partido conservador nesta localidade, onde era geralmente bemquisto e estimado dos seus conterraneos, em razão das qualidades sympathicas que o ornavam.

« Prestou relevantissimos serviços á provincia, no exercicio de diversos cargos policiaes, sendo em 1874 gravemente ferido na villa do Garanhuns, onde era delegado de policia, por occasião da invasão dos quebra-kilos, desenvolvendo extraordinaria bravura.

« Conseguio sua aposentação com o saldo proporcional, e merecidos elogios do governo de então.

« Foi uma perda dolorosissima, e os seus amigos curvados ao peso de tamanha dor, testemunharam-lhe até os ultimos momentos a profundeza do apreço e consideração que lhe votavam A terra lhe seja leve. »

A' Camara Municipal. — Dámos vista á Camara Municipal do Recife no seguinte libello, que nos veio n'um cartão postal:

« E incrivel o que de abusos commettem os carroceiros que se occupam em transportar generos entre a estação de Cinco Pontas e os armazens, transitando pela rua de Marcilio Dias (Direita) Atropellam á tudo e á todos, difficultam-se reciprocamente os movimentos e criam conflictos em que a moral publica é atrozmente sacrificada.

« Tudo isso tem por origem não se regular o transito de modo conveniente, obrigando-se os carroceiros que voltarem á estação á se encaminharem por outra rua.

« Embalde temos reclamado isto; quando muito faz-se a cousa por dous ou tres dias; e depois volta-se as praticas anteriores, soffra embora o commercio da rua de Marcilio Dias, soffra o transito e soffram os moradores da rua.

« Isto carece providencia definitiva. »

Loteria de Madrid — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 17 de novembro:

Ns.	PEZETAS	Ns.	PEZETAS
14696	160,000	10823	3,000
15472	80,000	12280	3,000
3253	50,000	12953	3,000
6556	20,000	14607	3,000
		16032	3,000
294	3,000	17063	3,000
844	3,000	17385	3,000
1118	3,000	17715	3,000
3672	3,000		
5920	3,000	14695	2,000
6463	3,000	14697	2,000
10076	3,000	15471	1,000
10659	3,000	15473	1,000

Bibliotheca do Povo. — O vapor francez *Merchant* trouxe de Lisboa mais um volume desta interessante bibliotheca. Occupa-se elle de *Noções Geraes de Jurisprudencia*; e na explanação d'ellas guarda o mesmo vigor, clareza e concisão das materias tratadas nos anteriores volumes.

Archivo das Familias. — D[illegible]oario, que se dedica a recreação e instrucção da familia no lar, veio do Rio de Janeiro, onde se publica, pelo vapor *Conde d'Eu*, o n. 7 correspondente á 19 de novembro findo. Acompanha-o um exemplar de uma polka para piano denominada — *O Vasques*, — artista dramatico á quem a dedicou o *Archivo das Familias*.

Generos alimenticios — Pelos navios *May Flower, Balgovenia, Positivo, Lander, Barbara, P. Lotiner* e *Britanico*, e pelo vapor *Merchant*, vieram os seguintes generos: bacalháo, 5,340 barricas e 814 meias; banha, 200 barris; cerveja, 50 caixas e 7 barricas; farinha de mandioca, 700 saccos; genebra, 1,511 caixas; old-ton, 100 ditas; vinho, 4 pipas e 10 barris; wermouth, 61 caixas.

Asylo de Mendicidade. — Durante o mez de novembro proximo findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	72	91
Entraram	8	3
	80	94
Sahiram	5	8
Existem	75	86

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	29	30
Entraram	12	10
	41	40
Tiveram alta	11	3
	30	37
Falleceram	3	7
Existem:		
Nas enfermarias	27	30
Nos dormitorios	48	56
	75	86

Total 161

Leilões. — Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no cáes 22 de Novembro, de massas de diversas qualidades, armação, e mais outros generos e objectos do estabelecimento n. 36.

— Terça-feira realisam-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 37, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de farinha de trigo.

— Quarta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, objectos de ouro, prata e plaqué.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas de diversas qualidades e de miudezas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, nas igrejas da ordem 3ª do Carmo e matriz de Páo d'Alho, por alma de Manoel Gonçalves de Barros; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Manoel de Barros Barreto; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisca Thomazia da Conceição Cunha; ás 7 horas, na igreja matriz da Boa-Vista, por alma de Alipio Autran da Matta e Albuquerque; ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Manoel Gonçalves de Barros.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda e matrizes do Poço e de Afogados, e ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco do Recife, por alma de Delfina Carneiro da Cunha Gama; ás 7 horas do dia, na matriz do Cabo, por alma do Dr. Manoel de Barros Barreto; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio de Albuquerque Mello.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Cordillera	da Europa	amanhã
Ceará	do norte	amanhã
Marinho Visconde	da Bahia	amanhã
Niger	da Europa	a 6
Espirito Santo	do sul	a 8
[illegible]	de New-York	a 9
Henri IV	da Europa	a 10
Douro	da Europa	a 11
Tamar	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Pernambuco	do sul	a 17
Galicia	do Pacifico	a 17
Humber	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 27

Loteria da provincia — Amanhã, 5 do corrente, se extrahirá a loteria 179.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 2 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 16, falleceram 2.
Existiam no dia antecedente 599 enfermos.
Existem 591, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 263, do sexo feminino 220; estrangeiros 77, estrangeiras 14; escravos 4, escravas 4, presos 1.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 468, entraram 8, sahiram 8, existem 468, a saber: nacionaes 435, mulheres 12, estrangeiros 15, escravos 6. — Total 468.

Arraçoados 437, sendo: — Bons 421, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Maria Ignacia do Nascimento, Antonio Ferreira da Costa, Domingos, escravo de Jovino Bandeira.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, faltando com participação de doente o Sr. commendador presidente, o Sr deputado Olinto Bastos declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado, commendador Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e fez se a leitura do seguinte

Expediente

Officios:

De 17 de novembro ultimo, da Junta Commercial da Fortaleza, accusando recebido o officio de 27 do dito mez. — Para o archivo.

De 23 de novembro, do Dr. inspector commercial de Maceió, acompanhado da copia da carta de registro da barcaça *Esperança Certa*. — Registre se e archive-se.

De 26 de novembro, da Junta dos Corretores desta praça, cobrindo o boletim das cotações officiaes da semana de 21 a 26. — Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Antonio José Maia & C., dito de Antonio de Souza Duarte Ferreira, dito de Antonio Augusto Pereira de Souza, dito de entradas e sahidas do trapiche Barão do Livramento á cargo de José Luiz de Souza.

Copiadores de Machado Lopes & C., e de Antonio José Maia & C.

Despachos

Petições:

De Antonio Pedro de Souza Soares & C., apresentando á registro a nomeação que deram a Fernando Magalhães da Silva para caixeiro despachante de sua casa commercial á rua do Barão da Victoria n. 30. — Registre-se.

Dos mesmos, pedindo baixa da nomeação do ex caixeiro Joaquim Domingues dos Santos, e registro da de Francisco Rodrigues da Cunha. — Como pedem.

De Bento Machado & C., pedindo que se faça eliminar do competente registro a nomeação do seu ex caixeiro Candido Felix Accioli Lins. — Dê-se a baixa requerida.

De José Antonio Domingues de Figueiredo, no mesmo sentido quanto ao seu ex-caixeiro Alexandrino Pinto Chaves. — Deferido.

De Alfredo Augusto de Vasconcellos, idem idem, por nome João Antonio de Siqueira. — Dê se a baixa pedida.

Do mesmo, requerendo o registro da nomeação de seus caixeiros José Maria da Silva e Antonio Ricardo de Castro Delgado. — Registre-se.

De Francisco Gurgel do Amaral, baixa no registro do ex caixeiro Samuel Gurgel do Amaral e registro da nomeação dos caixeiros Francisco Gomes Parente e Vicente Gurgel do Amaral. — Como pede.

De Rosas & C., registro da nomeação de seu caixeiro José Vicente Tavares de Moraes. — Seja registrada a nomeação de caixeiro.

De Paterniano Cecilio da Fonseca Barroso e João Antonio de Siqueira, idem, do contrato social que celebraram sob a firma de Fonseca & Siqueira. — Archive-se na fórma da lei.

De José Ildefonso Barbosa de Miranda, idem da nomeação de seu caixeiro Antonio da Cunha, e baixa no caixeiro Emilio Deocleciano da Costa Monteiro. — Como pede.

De Manoel Francisco Durães, idem idem, Alberto Cesar Coutinho, e baixa do ex caixeiro Arsenio Heraclito Araruna. — Como requer.

De Manoel Vieira Neves, idem idem, João Baptista de Albuquerque Machado. — Seja registrada.

De José de Souza Aguiar & C., idem idem, João Alfredo de Figueiredo Braga. — Registre-se.

De José Domingues do Carmo e Silva, Antonio Pinto Guedes de Paiva e Paulino José da Costa Amorim, tendo cumprido o despacho de 27 de outubro ultimo. — Archive-se na fórma da lei.

De Samuel Augusto da Silveira Pinto e Manoel Gonçalves Correia, submettendo á registro o seu distrato social. — Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Candido Alexandrino Borges Uchôa, requerendo o registro da escriptura ante-nupcial mediante a qual se receberá em matrimonio com D. Carolina Francisca Pires Ferreira. — Registre-se e publique-se.

De Antonio de Souza Duarte Ferreira, pedindo baixa da nomeação do ex-caixeiro Olympio Rodrigues da Silva. — Como requer.

A's 11 horas da manhã o Sr. presidente interino encerrou a sessão por não haver mais á despachar.

— —

Juizo do civel do Recife

Pelo Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel, foram publicados, em audiencia de 3 do corrente, os seguintes feitos:

Cartorio do escrivão Cunha

Despejo de Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, contra Carolina Maximiana da Silva Ribeiro. — Julgada procedente.

Inventario de João Evangelista do Nascimento. — Nomeado inventariante o Dr. Ferrer.

Inventario de Francisco Lopes da Silva. — Deferida a cota e nomeado inventariante o Dr. Ferrer.

Inventario de Antonio José Teixeira Lima. — Deferida a cota e nomeado inventariante o Dr. Ferrer

Inventario de D. Brigida Maria de Castro. Deferida a cota e nomeado inventariante o Dr. Ferrer.

Inventario de D. Clara Maria de Castro Moreira. — Julgada a partilha.

Inventario de Francisco Manoel de Barros. — Depreque se na fórma requerida.

Inventario de D. Anna Rita de Farias Azevedo. — Deferida a cota e nomeado inventariante o Dr. Estevão.

Inventario de Joaquina Maria da Conceição. — Cite-se o inventariante para fazer as declarações requeridas.

Inventario de D. Maria Josefa de Mattos. — Deferida a cota e nomeado inventariante o Dr. D. Estevão.

Appellação do juiz de paz de S. José

Appellante Alexandre Uchôa de Gusmão, contra Carvalho Souza & C. — Julgada improcedente a appellação.

Appellação do juiz de paz da Boa-Vista

Appellante Joaquim de Oliveira Borges, appellado Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho. — Decidida a appellação nada mais tem este juizo com o presente feito, que deve descer ao juizo competente.

Cartorio do escrivão interino José Gomes

Inventario de Maria dos Santos Gama. — Informe o inventariante, para que recolha a taxa em 24 horas, depois da intimação sob pena de remoção e sequestro.

Cartorio do escrivão Costa e Sá

Denuncia contra Felismino Rodrigues Laurindo. — Pronunciado o réo.

Autoamento de petição de Maria Luiza Laurinda Gonçalves. — Recebidos os embargos.

Cartorio do escrivão Maciel Pinheiro

Libello de D. Antonia Francisca Cadaval, contra Christiano, por seu curador. — Julgada por sentença a justificação.

Execução de sentença de Antonio da Costa e Sá contra a Camara Municipal. — Recebidos os embargos em parte.

Libello de Manoel Antonio Ribeiro, contra Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho. — Annullado o feito.

Cartorio do escrivão Athayde

Acção summaria de Tiburcio Valeriano Baptista contra Penna Motta & C. — Julgada procedente.

Appellação civel

Appellante Joaquim Martins, appellado Candido da Costa Dourado. — Despresados os embargos.

COMMUNICADOS

Mascaras abaixo

O philosopho Henrique Heine escreveu algures este conceito de uma verdade palpitante: « O historiador é a voz de um tempo enterrado, que responde sempre que é interrogado: é um propheta que olha para traz. »

Effectivamente, o historiador consciente, aquelle que se atém á lêr o livro registrador dos factos para perscrutar lhe o espirito e deduzir com logica e criterio os seus ensinamentos multiplos, esse historiador é apenas um phonographo, porque limita-se a repetir a voz do passado cuidadosamente archivada na lamina do registro pelo ponteiro do tempo.

Foi o caso do *Democrata*, que, neste *Diario* e sob a epigraphe que tomamos, leu apenas uma pagina da historia contemporanea desta provincia, deduzindo d'ella a licção que ahi se contém para a marcha politica do partido liberal.

Contestem n'o embora todas as cem vozes da *Columna liberal*; atroem embora os ares todos os seus estrugidores do rofenho despeito do *grupo leonino*; ergam se embora todos os cavalheiros que batalham pelo olygarchico predominio, ostentando *meus vellata* as mais nobres aspirações; e não removerão uma só pedra do edificio construido pelo *Democrata* por que todas as pedras desse edificio foram chumbadas pela mão da historia.

O que disse o *Democrata* no *Diario*, o que em substancia acha-se registrado nos archivos politicos de Pernambuco, é pura e simplesmente que, impulsionado pelas ambições infrenes de um grupo que só tem por directriz o seu *eu familiar*, o partido liberal scindio se em duas fracções, uma de *soi-disant* nobres e seus adeptos *pro domo sua*, a outra dos confessos plebeus, que, tendo por norte o bem publico, visam mais alto do que os seus antagonistas.

Imbuidos do seu *eu*, o grupo dos pseudo nobres, revoltado contra o dos plebeus, porque estes não lhe quizeram beijar as plantas nem sujeitar se ao seu baraço e cutello, moveu-lhes uma guerra terrivel. Desde a linguagem purulenta da imprensa do grupo leonino até as demissões acintosas por elle dadas aos do grupo democrata; desde a descompostura rasteira até as scenas de sangue da Victoria; tudo, tudo empregaram os suppostos nobres para aniquilarem os confessos plebeus!

Era isso proceder de amigos apenas desavidos? Ninguem o dirá de bôa fé, e todos convirão em que taes praticas não são admissiveis nem mesmo entre inimigos figadaes que se respeitam.

A luta entre os dous grupos tocou os paroxismos da loucura politica; de ambos os lados as aggressões foram terriveis, e ellas cavaram entre ambos um abysmo horrivel, cheio de lama e de sangue, boiando nessa vasa putrida uma porção de cadaveres.

Quem o principal responsavel? quem o verdadeiro culpado? Os factos respondem — o *grupo leonino*.

— Foi elle quem, por suas ambições familheiras, fomentou e realisou a scisão; foi elle quem, pelo seu *eu* incidioso e nefasto, cavou o abysmo e o encheu de sangue e de victimas; foi elle quem, ufano por tantas *glorias*, repellio toda a idéa de juncção, toda a idéa de conciliação. A' elle, pois, cabe o anathema, por que elle era o algoz.

O que ha, portanto, á estranhar em que o *Democrata* do *Diario* se recuse hoje a voar em auxilio do *grupo leonino*?

A *Columna liberal* delira, conseguintemente, quando pretende soerguer brios que ninguem mais do que ella offendeu, quando pretende alcançar um apoio que os *chefes de palha* do seu grupo regeitaram, não ha muito, á pretexto dos *seus oito deputados mathematicos*.

Sim, a *Columna liberal* e os seus *chefes de palha*, quando, antes do pleito de 31 de outubro, viam todos roseos os horisontes da sua politica familheira, quando diziam, cheios de si, que contavam com *oito deputados mathematicos*, não quizeram que os democratas abrissem brecha no seu orgulho. Era uma humilhação apresentarem aquelles 7 candidatos e os democratas 6!

Chegou o dia do pleito, e este arrancou-lhes dos olhos o facetado prisma atravéz do qual viam elles aquelles roseos horisontes; e eil-os a usarem da linguagem enganosa da sereia no intuito de salvarem-se da cruel humilhação que o eleitorado tenciona infligir-lhes até o fim!

Vejamos, porém, por um pouco o que dizem os algarismos.

São 13 os districtos eleitoraes da provincia. Estão eleitos 5 conservadores e apenas 1 liberal, porque não contamos entre os eleitos essa cousa nulla que se chama Seraphico. Em dous outros districtos, o 2º e o 4º, o 2º escrutinio deve correr entre candidatos conservadores e democratas. Isto põe patente que já é de todo ponto impossivel a realisação dos *oito deputados mathematicos* do grupo leonino.

Entretanto, ao *chefe de palha* convem que ao menos a sua conta não fique muito áquem da sua *palavra*. Eis, pois, a razão da nova attitude da *Columna liberal*: uma questão de amor proprio; ainda uma questão do *eu familiar* do grupo!

Que interesse, em vista disso, podem ter os democratas em auxiliar os leões?

Pois podiam ou podem, decentemente, os espezinhados de hontem, os injuriados, os trucidados da vespera levar o seu contingente de força para robustecer uma organisação que de pôdre cahe aos bocados?

Não, não podem, nem devem. O supremo interesse dos opprimidos é aliviarem-se da oppressão, e esta em regra não cessa senão com a desapparição da causa que a motiva.

Fazer desapparecer essa causa, eis o fim dos democratas, e para conseguir esse fim é preciso que se abata o poder leonino, é indispensavel que seja nivelada a virga ferrea da familia que lhe dá o tom.

Nivellem-se, nivellem-se leões e democratas, e então será possivel o accordo. Sem esse nivellamento prévio, subsistindo o *poderio familheiro*, os democratas continuarão á ser as victimas e os leões os algozes.

Eis o que comprehendeu perfeitamente o *Democrata* do *Diario*, e eis o por que aconselhou aos seus amigos que não auxiliassem o grupo leonino.

E o conselho ha de ser ouvido, porque na luta travada não ha nenhum principio liberal em causa, não ha em jogo nenhuma idéa nobre dessas que sabem fazer proselitos.

O de que se trata, o fim dos fins da *Columna leonina* e do grupo que a ampara não é senão uma idéa egoistica — a salvação dos seus amigos privados, o revigoramento das forças oppressoras da familia, o resguardo do amor proprio do chefe para que o não possam rigorosamente chamar de *chefe de palha*.

Nada mais, nem nada menos é o seu alvo, é a sua meta; e por isso quebra a *Columna* tantas lanças em-pró de uma união, que hontem repellio, e que agora quer impôr em condicções mais cruéis para os democratas.

E porque o *Democrata* do *Diario*, gritando — *Mascaras abaixo* — arrancou-lhe a que ella tinha afivellada ao rosto, eil-a — a trefega *Columna liberal* — á atroar céos e terra em nome da *liberdade*, deusa que ella jámais conheceu e nunca soube respeitar!

E' supinamente ridicula essa attitude; mas a *Columna* assumindo-a, tem por fim illudir-se á si mesma para crer n'um renascimento agora impossivel, e para illudir aos restos esphacellados do seu grupo, que já começa á ver que atraz de si a *Columna* não tem uma idéa util e generosa.

Sabe, porém, a *Columna* como o finado Garfield, o malfadado presidente dos Estados Unidos, assassinado ultimamente, qualificou as lutas que não tem atraz de si nenhuma idéa? Disse elle, e nós applicamos a maxima á *Columna liberal*: « As idéas são os grandes luctadores do mundo; e toda luta que não tem atraz de si uma idéa é uma brutalidade »

A luta que a *Columna liberal* traz travada é simplesmente *uma brutalidade*.

MARIO.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Café da provincia

Occupando-me, desde 1875, da propaganda do cultivo de diversos vegetaes, com especialidade do café, julgo-me em dever de publicar os factos e resultados de minhas observações a respeito.

Não é pois sómente regosijo que porventura me possa ter dado a noticia que este conceituado *Diario*, transcreveu em seu numero de 30 de novembro passado, do *Jornal do Commercio* da côrte, de 24 do referido mez acerca da apreciação que ali se fez, na — Exposição do Café —, de uma amostra que remetti e foi colhida na villa do Triumpho, que me faz vir á imprensa referir o que se deu relativamente á essa amostra: meu fim é outro, é diverso d'aquelle que, sem maior reflexão, se poderia suppôr, e nem mesmo orgulho que me poderia gerar — *o interesse que vivamente tomou S. M. o Imperador no exame d'essa amostra de café, informando-se do desenvolvimento da producção.*

Antes, porém, de visar o fim a que me propuz, devo assegurar que não houve a — *eliminação da mistura de grãos falhados ou de substancias heterogeneas* — como alli se suppôz, e portanto, o qualificativo que se lhe deu *de genero de cathegoria superior pelo tamanho do grão, côr e bello aspecto*, justifica o movel que nos determinou a remetter a indicada amostra a tal certamen, por ter eu julgado a qualidade de semelhante amostra digna de figurar alli.

E' incontestavel que esta provincia está situada em tal posição geographica e que, assim, é apropriado seu solo, mui fecundo, ao cultivo do cafeeiro. A villa do Triumpho em que foi colhida a porção de café que me foi remettida e do qual extrahi a fallada amostra, é bem conhecida pela excellencia da sua producção e pelo vigor do arbusto, aonde se encontra elle mais viçoso do que em parte alguma, attingindo sua altura a 30 palmos e produzindo, cada um, mais de uma arroba!

Tão animador resultado justifica evidentemente o que por diversas vezes temos asseverado e confunde aquelles que, não acreditam no cultivo do cafeeiro, n'esta provincia, e em suas vantagens, cultivo que vai augmentando mais rapidamente do que se esperava, principalmente na Serra da Baixa Verde (Triumpho) Bonito e Taquaretinga. Neste ultimo lugar, o cafeeiro dá fructo duas vezes por anno!

Relativamente á preferencia que se observa ter o café da provincia, é justificada pelo facto de ser colhido maduro, e de ser mais saboroso e doce, o que não acontece com o que é importado, o qual escolhido, se reduz a metade da porção em que se faz a escolha e assim mesmo esse processo não o torna de tão bom sabor como o da provincia, que não necessita de tão rigorosa escolha.

E' verdade que o café das qualidades importadas para Pernambuco, é das que não podendo ser vendidas na Europa, aonde não se lhe se dá merecimento algum em razão de ser amargoso e muitas vezes beneficiado com tinta verde para lhe dar melhor aspecto; mas, assim mesmo, não receiamos ser contestados, assegurando que o café de Pernambuco é mais saboroso do que o de qualquer outra procedencia, de bôas qualidades, e isto se deduz pela preferencia que lhe dão os apreciadores de tão precioso vegetal.

Acabamos de ser informado por um dos commerciantes que mais café vendia aqui, por grosso, para o interior, que desde junho d'este anno por diante não tem vendido mais como vendia anteriormente, pois que, comprando cerca de 2,000 saccos de tres em tres mezes, com dous collegas seus, tanto estes como elle ainda teem por vender a maior parte do que foi partilhado n'aquella compra de junho. Se isto não é uma das provas do que temos dito, e a que mais põe em evidencia o augmento do cultivo e o das consequentes colheitas, não sei que genero de prova, deva ser preferido, ainda mesmo que se apresente em opposição a pequena escala em que o café tem vindo ao mercado, porque grande parte das colheitas é consumida nos logares do interior.

Aguardando certas informações mais amplas, espero em breve dar noticias mais circumstanciadas acerca do cultivo do cafeeiro, sem importancia e producção.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Em conclusão, [illegible], na agencia agricola á rua Duque de Caxias n. 54, existe á venda café do Triumpho, Bonito e Taquaretinga, e acredito que continuará a ter a mesma preferencia que até aqui se tem observado.

Recife, 3 de dezembro de 1881.

João Fernandes Lopes.

A eleição do 3.º districto

Havendo o *Diario* de 1 do corrente publicado um artigo sob o titulo de *mascaras abaixo*, no qual tratou um *soi disant* democrata de chamar odiosidade sobre a candidatura do Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque dizendo que—elle *é liberal que, durante os dez annos de ostracismo deixou de militar em politica, so foi erguido pelos governistes com o fim unico de guerrear e derrotar o candidato democrata..... Dr. Souza Carvalho*; e não devendo passar sem reparo tão desleal modo de cotejar a candidatura do nosso distincto amigo passaremos a restabelecer a verdade, afim de que não produza effeito a fabula tão calculadamente fantasiada pelo inculcado democrata, que elaborou o artigo a que nos referimos.

Para os que conhecem de perto o Dr. Silvino essa parte daquella publicação não passa de uma estrategia ridicula; mas para os que não estão a par do papel que na politica tem sido desempenhado por tão legitimo candidato do 3.º districto é preciso tornar conhecida, a vida publica do nosso distincto amigo, e a conclusão não pode ser senão em favor da legitimidade da sua candidatura.

Formado em S. Paulo no anno de 1852 foi o Dr. Silvino eleito deputado provincial no biennio de 1853 a 1854 e prestou logo relevantes serviços á provincia, tornando patentes as grandes delapidações que se davam na Repartição das Obras Publicas: em tão nobre empenho teve elle por companheiros cavalheiros muito distinctos, alguns dos quaes ainda existem.

Era então presidente da provincia o conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

Em 1855 prestou o mesmo Dr. Silvino os mais relevantes serviços em Olinda, por occasião da horrivel visita que pela primeira vez fazia a esta terra o odiento *cholera asiatico*.

Na inauguração da reforma eleitoral intitulada dos circulos, concorreu o Dr. Silvino com o popularissimo Barão de Vera-Cruz para a deputação geral pelo circulo de Olinda e levou vantagem tendo sido pela primeira vez eleito.

Em 1860 foi o nosso distincto amigo reeleito por aquelle circulo embora ampliado pela reforma de 1859, e neste mesmo anno por occasião de se encerrar as partilhas dos bens deixados por seus finados pais, concedeu elle a liberdade a todos os escravos que lhe foram aquinhoados (oito a doze) dando assim o mais solemne testemunho da veracidade de suas convicções liberaes, pois repugnou-lhe sempre *deveras* a escravidão.

Abraçando em 1863 a politica da liga, foi de novo reeleito pelo mesmo circulo, e pouco depois foi nomeado inspector geral da Instrucção Publica desta provincia.

Tanto á causa da humanidade, como da politica e do programma liberal, como a da instrucção publica, elemento essencial da verdadeira liberdade politica o illustre Dr. Silvino deu sempre inequivocas provas da mais inquebrantavel rectidão de espirito e de coração, só tendo diante dos olhos um norte, que era a verdade, sob todas as suas formas de externar-se.

E foi assim que tendo-se desavindo com o conselheiro Silveira Lobo que em 1876 presidia esta provincia, desavença que teve origem no modo porque preparava esse presidente o pleito eleitoral, retirou o Dr. Silvino sua candidatura apezar de declarar aquelle presidente, que tomava a si tal eleição, e que já não lhe era licito retirar-se.

Esse rompimento com o presidente da provincia teve como corollario ficar o Dr. Silvino desavido com o Barão de Villa Bella.

Procurado então por alguns amigos para redigir com elles um jornal de opposição, recusou dizendo que jámais prestava seu concurso para uma scisão no seu partido.

Durante o ultimo dominio conservador, o Sr. desembargador Lucena levado pela amisade, lembrou-se do Dr. Silvino para diversas commissões, mas elle sempre recusou-se, declarando formalmente não poder como liberal, aceitar nomeação alguma de confiança de uma situação conservadora.

Durante todo tempo do ostracismo liberal, nunca deixou de militar em politica, como procurou fazer crer o articulista do *Diario*; não, pelo contrario fez sempre parte do directorio politico da sua parochia, tomando parte activa em todos os serviços a que esses *comités* são obrigados.

Com a ascenção da politica liberal apresentou-se de novo o Dr. Silvino como candidato da provincia, mas foi abertamente guerreado pelos chefes do partido.

Partidario, apezar de tudo, da união sincera do partido, nunca quiz elle, por forma alguma, auxiliar o exclusivismo das facções que tão profunda e desastradamente estão dilacerando o grande e nobre partido liberal.

Apenas, porém, promulgou-se o novo systema da eleição direita por districtos singulares, cuidou elle em apresentar-se candidato pelo districto que se apre representou, e onde o grande numero de parentes, relações e amigos dedicados lhe offereciam mui fundadas esperanças de triumpho. E o resultado do primeiro escrutinio, apezar da unificação do partido conservador, mais arregimentado talvez no terceiro districto do que em ponto algum da provincia; e apezar da opposição da facção democratica do partido liberal, veio provar quão legitima é a sua candidatura pelo districto de Olinda.

Entretanto é preciso que se saiba que quando se tratou do accordo das duas facções, declarou o Sr. Dr. Silvino que estava resolvido a não embaraçar com as suas pretensões eleitoraes a unificação do partido, muito embora nunca tivesse sido consultado sobre este assumpto.

Não se havendo realisado tão almejada juncção, continuou o Dr. Silvino a trabalhar pela sua eleição recebendo apenas [illegible] aquelle que [illegible] distincto antagonista e Dr. Souza Carvalho, sem que desta circumstancia se possa por forma alguma dizer em boa fé que *foi elle erigido pelos governistas em candidato com o fim unico de guerrear o Dr. Souza Carvalho*.

Essa phrase assim tomada a geito para fazer effeito contra a mais legitima das candidaturas, precisava ser reparada, e é o que viemos fazer, provocando a quem quer que seja que destrua uma siquer das proposições por nós avançadas; mas que o faça com factos e não com palavras nem ocas declamações.

O articulista não conseguio com a publicação a que nos referimos e com o modo pouco cavalheiro porque cotejou a candidatura do Dr. Silvino justificar o erro politico dos liberaes, que tiveram a franqueza de concorrer por qualquer modo para eleição de um conservador, ou preferir esta á de um liberal, que embora não pertença á facção que domina na localidade nunca quiz o exclusivismo da facção opposta, e pelo contrario só tem tido um pensamento politico, e é a victoria do partido liberal, abstracção feita das facções que lhe servem de peia para entorpecer-lhe os passos na brilhante carreira do progresso, que lhe foi aberto pela mais liberal e moralisadora lei, qual a que decretou a eleição directa.

Tomamos a deliberação de publicar esta resposta em vista de estar o nosso distincto amigo, ausente d'esta capital na comarca de Pão d'Alho.

Um eleitor liberal do 3º districto

UMA LAGRIMA

de saudade ao meu presado primo e amigo Miguel José da Motta, no trigesimo dia do passamento de sua querida consorte D. Florinda Perpetua do Rego Motta.

Ha trinta dias que abandonara a terra, o lar, os ternos filhos e o querido esposo Florinda Perpetua do Rego Motta.

E' mais uma folha cahida da *arvore genealogica* das mãis de familia honestas e virtuosas!

Quanta vida? Quanto riso! Quanta graça ella em si continha!

Quem mais do que ella fôra melhor consorte!

Que de affectos e maternaes carinhos aos ternos filhos dedicava sempre!

A que de sacrificios não se empunha ella para valer á amiga!

Exemplar para com os pais, com elles ria se, se contente os via e soluçava, se acaso afflictos presentia tristes!

Ante os dictames da Religião Catholica se prostava sempre reverente, humilde e orava a Deus!

E partio! Além no cemiterio gemem os cyprestes sobre a campa sua!

Dos nossos peitos de saudade amarga rebentam dôres perenaes e acres!

Fora impossivel contêl-os!

Fôra impossivel calal os, reter o pranto espontaneo e livre que nos banha as faces!

Choremos! O pranto é o balsamo santo dos feridos d'alma...

A mão de Deus sobre a fronte do infeliz.

Chorai!!!... e apertando de encontro ao peito vasio os filhos tristes que pela mãi soluçam, dai lhe o amparo da amisade pura, valei aos *fructos* de uma mãi tão bôa!

Que as nossas orações possam erguel-a aos céos, façam votos e de joelhos ante a campa sua invoquemos ao Omnipotente Deus, perdão, perdão, para sua alma.

C. A.

2 de dezembro de 1881.

A liberdade

Os hypocritas da politica, levantam a bandeira da liberdade, e chamam os livres para salvar o seu poderio, que se derroca, como os da religião accendem as fogueiras com a cruz alçada e em nome de Christo.

Os bandidos, os saltimbancos que pretendem fazer dos hombros dos livres escada de sua grandeza, e exercer a tyrania, sobre elles não escreveriam em suas bandeiras algum symbolo de sua perfidia. A palavra liberdade é o mesmo symbolo com que se libertam e conduzem se á gloria os povos oppressos e com que os velhacos exaltam seu animo para abatel-os á um mando insolito.

E' hora pois de todo o cuidado e discriminação! Agora que em nome da *liberdade* os homens só tem mestr do ambição e insolencia de poderio, e que só tem manifestado estonteada demagogia, chamam os homens livres a grande batalha do 2º escrutinio, é a hora de se olhar o passado.

Quem!? liberal, partido liberal, a olygarchia leonina, que inda hontem com seus principes, os mimosos da familia, formavam conselho e traziam todo este povo e os proprios liberaes debaixo dos pés, são estes os liberaes desta terra?

São estes o partido liberal que quando se sentem perdidos, chamam a postos os liberaes que ainda hontem tangeram a pés, como cães?

Qual é este partido liberal que querem salvar em nome da união do partido?!

Partido de que? partido de idéas?

De ha muitos annos que não ha no Brasil.

Partido de interesse, quer um quer outro, de ambição tão sómente.

E o grupo leonino que teve Pernambuco debaixo dos pés, que pavoroso de ver escapar-lhe esta presa chama os livres a lhe salvarem, é um partido de interesse e mais aviltante, porque é uma olygarchia; porque aquelles que de fóra da familia os servem, não tem acção, não tem voto; são como servos que obedecem ao mando de seus senhores, se atiram para onde elles os mandam.

E eil-os ahi, percorrei suas figuras, nome por nome, e vede como se distinguem os da grei, os da parentella mandante, dos que obedientes os servem e d'elles solicitam salarios e postos!

Vede em sua frente o senador, e logo irmãos e mais irmãos e mais primos, genros, cunhados e barões da familia tudo combinadamente mandando e de tudo dispondo, e os outros, os que não são do sangue, servindo e pedindo!

E são liberaes, e é o partido liberal que querem salvar, ou o poder da familia que com a nova eleição cahe aos pedaços, a olygarchia tacanha!?

De boa fé ninguem os poderá seguir; a hypocrisia de sua LIBERDADE, nem ao mais beocio pode illudir; por interesse ninguem mais pode ganhar em servil-os, que seu poder está por terra!

Só ha um ente na terra que tem razão de aliar-se com elles e servil-os com todas as forças.

E' aquelle que a todo o mundo illudio com a magia da palavra liberdade, de cuja cilada fui eu tambem victima. Pensei como a immensa maioria que elle servia á liberdade como a uma deusa e fui dos ultimos a conhecer o engano quando já no sentir da maioria elle faria da liberdade um instrumento de uma ambição.

Não lhe valeu todo o esforço da demagogia pela imprensa e em discursos retumbantes para restaurar a opinião já perdida. Ainda assim conseguio rehabilitar-se para muitos, e alcançar formidavel votação; mas foi de tremer a derrota, de se lhe gelarem as veias de medo para o segundo escrutinio.

Os odientos e hypocritas piratas desta provincia, hypocritas da liberdade, os inimigos furiosos, de parte a parte, ardentes de mil rancores de reciprocos e horrendos epithetos de mil variantes, taes inimigos, perdidos, se unem e de mãos dadas levantam o estandarte da liberdade chamando os homens de sentimentos livres a salval-os de sua desgraça.

Sim de sua desgraça! Qual é o beocio que pode crer nessa bandeira em que os liberticidas de todas as proesas escrevem com escarneo o santo nome da liberdade!

E com effeito o Sr. José Marianno passou-se sosinho para os leões, acompanhado sómente da pequena olygarchia de sua familia que elle [illegible] com o Sr. Boa-[illegible] o Sr. [illegible] e acompanham.

O heroe da tribuna que com mil zelos fulminava a olygarchia que chamava, por variantes, de assassinos, de traidores, [illegible] da hecatombe da Victoria, não pode ser acompanhado por nenhum homem de brio dos que tudo empenhem para abater a olygarchia orgulhosa.

Que vá só e com ella seja esmagado sem gloria, se prefere com ella salvar-se a morrer com honra em seu posto.

Mas o seu posto qual é!

Com azas nos pés, estendidos os braços, a leve cabeça volvendo-se para todos os lados, as vistas incertas, esparsas, o seu posto é no ar, para prestes ser impellido, como uma granada ou um cego torpedo, por aquelles que d'elle se apossam, ou a quem se entrega por mera ambição.

Democrata, nas mãos dos seus, foi um torpedo contra os leões.

Nas mãos destes agora, o que será amanhã?

LIBERDADE!... Quem não pode dizer, ou escrevendo ou fallando!

Para si todos a querem, mais que ninguem os senhores.

Só porque os hypocritas, os traidores a invocam é que devemos seguir?

Alerta pois eleitores do 2º escrutinio, cuidado. A questão não é de partidos, que, de idéas não os ha no Brasil.

Estes se hão de formar e sahir do novo systema das eleições.

A questão é sómente se deve ou não ser abolida a insolita olygarchia.

Fóra disto só ha que escolher entre homem e homem.

Recife, 30 de novembro de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

Ao digno corpo eleitoral do 2.º districto

Candidato á deputação provincial pelo 2.º districto na eleição, a que se acaba de proceder, venho agradecer aos senhores eleitores, que me honraram com os seus votos, o apoio que benevolamente prestaram a minha candidatura, que, se não teve a fortuna de vingar em 1.º escrutinio, não foi em todo o caso condemnada, como o demonstra a votação que obtive e que me permitte a entrada em um 2.º escrutinio, onde tem de ser definitivamente julgada essa minha aspiração, que sou o primeiro a reconhecer estar muito acima de meu merecimento, que é nenhum.

Agora principalmente é que preciso do benevolo acolhimento do digno corpo eleitoral do 2.º districto, que na minha primeira tentativa de representar esta briosa provincia, de que me desvaneço de ser filho, não duvidou animar-me com a votação, que me dispensou e que espero continuará a dispensar me em mais larga escala no proximo escrutinio, a que tenho de ser submettido.

Recife, 26 de novembro de 1881.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

ESCRIPTORIO DE ENGENHARIA

Aos senhores proprietarios de terrenos rusticos e urbanos.

Tomando em consideração a necessidade que têm os senhores proprietarios de terrenos, especialmente os senhores de engenhos, de possuirem a planta exacta de suas terras pelas quaes vejam a cada momento os seus limites, e mesmo para que possam conceber claramente qualquer projecto de melhoramento relativo ao trabalho industrial, os engenheiros Rego Netto, Soares & C., encarregam-se do levantamento das respectivas plantas ao preço de 100 réis o metro corrente, medidos nos lados do polygno que formarem os terrenos, livre de todas as despezas para os proprietarios.

Sobre estas plantas poderão ser projectados os traçados para os trilhos do systema—Decauville—para a conducção de cannas e outros mysteres, de cujo trabalho os proprietarios pagarão os que se convencionar, encarregando-se os mesmos engenheiros de fazerem as encommendas do material preciso, e assentamento dos trilhos.

A' tratar no mesmo escriptorio á rua do Imperador n. 20 1º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ao muito distincto corpo eleitoral do 12º districto

Venho agradecer ao distinctissimo corpo eleitoral do 12º districto a prova mais exuberante de apreço e consideração que acabo de receber no pleito eleitoral para deputado provincial, a que ultimamente se procedeu, fazendo sobre mim recahir crescido numero de votos que quasi me colloca fóra da dependencia do 2.º escrutinio.

Obrigado a voltar a 2.ª experiencia venho cheio de animo, firmado nos caracteres que distinguem os eleitores d'aquelle circulo, solicitar a continuação de sua tão reconhecida bondade e confiança, como fizeram no 1.º pleito, pois minha gratidão será posteriormente como agora patenteada, e o mandato aceito e executado com a sinceridade com que costumo proceder, procurando dar fiel desenvolvimento aos reclamos d'aquella localidade, cujas necessidades serão por mim sempre attendidas na força de minha pequena intelligencia, mas, de minha reconhecida actividade e dedicação.

Recife 28 de novembro de 1881

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga

Collegio Pedro II

Rua do Barão de S. Borja n. 34

CURSO DE FERIAS

Acha se aberta a matricula para o estudo dos seguintes preparatorios: arithmetica, geometria, geographia e rhetorica.

J. A. Moreira Dias,
Director.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE DEZEMBRO DE 1881.

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Algodão do Aracajú, sem inspecção, 7$050 por 15 kilos, em 1º do corrente.

Algodão do Rio Grande do Norte, 8$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, em 1º do corrente.

Assucar de Goyanna, 2$525 por 15 kilos, posto a bordo, em 1º do corrente,

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/ da data com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 135 0/0 de premio, em 1º do corrente.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	69:540$100
Idem do dia 3	117:0[illegible]$940
	186:[illegible]$040

Alteração da pauta

Semana de 5 á 10 de dezembro de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 453 rs. o kilo.
Assucar branco 228 rs. o kilo.
Assucar mascavado 147 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de dezembro de 1881. — Os conferentes,
H. S. A. Brederode.
A. de Araujo Marques.

Importação

Patacho nacional *Positivo*, entrado da Bahia, em 2 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 700 saccas.
5 Pipas vazias á ordem.

Patacho inglez *Mary*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Bacalháu 2,913 barricas e 446 1/2 ditas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Leander*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhán 3,100 barricas e 474 1/2 ditas aos consignatarios.

Escuna ingleza *Barbara P. Latimer*, entrada de New-York na mesma data e consignada a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Arame 1 caixa Luiz G. da Silva & Pinto.
Banha 200 barris. Breu 500 barricas.
Kerosene 3,793 caixas.
Sebo 10 barricas á ordem.

Vapor francez entrado do Havre e Lisboa na mesma data e consignado a Augusto F. de Oliveira & C, manifestou:

Amostras 5 volumes a diversos. Armas 3 caixas a Antonio D. C. Vianna, 1 a Miranda & Souza.

Cartas de jogar 2 caixas a W. Halliday & C., 1 a Francisco Laurio & C.

Fumo 1 caixa a Vaz & Leal, 1 á ordem.

Livros 2 caixas a J. W. de Medeiros, 2 a Cramer Frey & C.

Mercadorias 4 volumes aos consignatarios, 2 a Emilio Roberto, 2 a José F. Leite Bastos, 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a T. Christiansen, 1 á ordem.

Papel 50 fardos a Monhard, Mettler & C., 20 a Rodrigues de Faria & C., 7 a J. B. dos Reis, 4 á ordem, 32 caixas a Fraga Rocha & C., 8 a Gomes de Mattos Irmãos.

Pregos 4 barricas a Miranda & Souza, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos diversos 6 volumes a Bernet & C., 7 a Monhard, Mettler & C., 6 a Cramer Frey & C, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Gonçalves Irmãos & C.

Carga de Lisboa

Farellos 300 saccos a Silva Guimarães & C.
Vinho 4 pipas e 5¦5 a Silva Dias, 5¦5 a Antonio José Pereira da Silva

Patacho inglez *Britannico*, entrado de Londres, em 3 do corrente e consignado a Parente Vianna & C., manifestou:

Barras de ferro 294 a Miranda & Souza.

Carvão de pedra 30 toneladas a Augusto Frederico de Oliveira & C. Cerveja 7 barricas á ordem, 30 caixas a Souza, Bastos Amorim & C. Cimento 500 barricas aos consignatarios, 100 a J. J. Alves & C., 100 a Vicente F. S Nascimento, 50 a companhia Pernambucana, 40 a companhia do Beberibe. Canos de chumbo 20 volumes a mesma. Cartuchos 2 caixas a W. Halliday & C. Chumbo 200 barris aos consignatarios.

Drogas 4 volumes a J. C. Levy.

Ferragens 4 volumes a Samuel P. Johnston & C.

Mercadorias diversas 7 volumes á ordem, 2 á companhia do Beberibe. Materiaes para estrada de ferro 542 volumes e peças a via-ferrea ao Recife a S. Francisco, ditos para esgoto 156 volumes e peças a Recife Drainage Company.

Old-Tom 100 caixas á ordem.

Polvora 300 barris de quarto a Saunders Brothers & C.

Salitre 200 barricas aos consignatarios. 20 a Antonio dos Santos Oliveira. Soda 10 barricas a A. Caors.

Vermouth 61 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, Latham Nicolle & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 300 ditos com 22,500 ditos de dito.

— No brigue inglez *Jone*, carregaram:

Para New York, Loyo & Filhos 860 saccos com 64.500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Lôla*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 225 barricas com 26,613 1/2 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Olinda*, carregou:

Para a Ilha de S. Miguel, J. Michildes 2 caixas com 20 kilos de café, 2 barricas com 81 ditos de assucar mascavado, 1 dita com 60 ditos de dito refinado e 7 barris com 672 litros de mel.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, F. Costa & C. 100 saccas com 7,421 kilos de algodão; F. P. Machado 150 saccos com 11,250 ditos de assucar branco e 350 ditos com 27,250 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No lúgar portuguez *Laia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 700 saccos com 63,088 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Canabarro*, carregou:

Para Porto-Alegre, Orestes T. & C. 3,000 cocos (fructa).

— No brigue hespanhol *Flora*, carregaram:

Para Uruguayanna, Loyo & Filhos 300 barricas com 32,779 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Celia*, carregaram:

Para Uruguayanna, B. Oliveira & C. 300 barricas com 55,045 kilos de assucar branco.

— No patacho dinamarquez *Maren*, carregaram:

Para o Pará, B. Oliveira & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Cacique*, carregou:

Para o Natal, F. T. de Albuquerque 65 meios de sola com 195 kilos.

— No hiate nacional *Iris*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 18 barris com 1,728 litros de aguardente, 1 barrica com 96 kilos de assucar refinado e 1 sacco com 75 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	1:889$066
Idem do dia 3	3:109$762
	4:998$828

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	14:[illegible]
Idem do dia 3	20:[illegible]

[illegible] DRAINAGE

Rendimento do dia 1	[illegible]
Idem do dia 3	[illegible]
	63$848

Revista commercial

Da semana de 28 de novembro a 3 de dezembro de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 22 3/8, 22 3/16 e 22 1/2 e do banco, 22 1/4, 60 d/v 22 3/16 por 1$, e á vista, 22 d/s por 1$000, do banco.

Sobre Paris, 90 d/v 420 réis o franco,

Sobre Hamburgo,, á vista, 536 o R. M. do banco.

Sobre Lisboa, 90 d/v 134 e 135 por cento de premio.

Sobre o Porto, 90 d/v 136 por cento de premio, e á vista, 140 por cento de premio, do banco.

Sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v 1/2 por cento de desconto.

Venderam-se 10 acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana de 200$000 a 395$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas a 70$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 1,289 saccas do sertão vendas de 7$700 os 15 kilos. Dito do Aracajú sem inspecção, a 7$050 por 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, de 8$000 a 8$200 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 1/2 e 5 por cento.

Assucar.— Entraram 62,184 saccos, regulou aos preços seguintes:

O de 3.ª sorte, superior, vendas de 4$450 a 4$500. O de 3.ª sorte, boa, de 4$300 a 4$400. O de 3.ª sorte, regular, de 4$100 a 4$200. O de 4.ª sorte, de 3$8[illegible]0 a 3$900. O somenos de 3$300 a 3$400. O mascavado, purgado, bom, de 2$850 a 2$950. O dito, regular, de 2$750 a 2$850. O dito americano, a 2$400. O dito, dito, bruto, regular, a 2$300, todos os 15 kilos. Canal não ha. O de Goyanna, a 2$525 os 15 kilos, posto a bordo.

Café.— Retalho de 4$200 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos.— Vendas a 630 réis o kilo. Ditos espichados. Não ha.

Fumo em latas.— Retalho de 14$ a 18$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz. Nominal de 22$000 a 27$000, os 15 kilos. Dito do Rio Novo.— Nominal de 18$000 a 22$000 os 15 kilos. Dito em rolos.— Nominal de 11$000 a 13$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca.— Retalho de 4$200 a 4$500 o sacco.

Gomma de mandioca.— Retalho a 2$500 e 3$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Ultimas vendas de 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal de 40$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 75 e 80 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 80$000 cada um cento.

Sebo.— Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sal do Assú.— Retalho de 1$200 réis os 100 litros.

Sola nacional.— Ultimas vendas de 6$000 a 8$000 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 63,000 arrobas. Vendas de 6$000 a 7$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho a 2$400 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda a 3$400 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Deposito 17,000 barricas. Retalho a 17$ e 18$500 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho a 4$000 a caixa. Ditas em gigas.— Retalho de 2$000 cada uma.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$250 o kilo.

Cebolas em caixas.— Retalho de 14$000 a caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 7$500 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 9$000 a 10$500 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Chá Hysson.— Retalho de 3$000 a 8$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 13$900 a 14$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 3$500. Dito de Lisboa.— Retalho de 4$100 a 4$200 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 26,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 24$000 a 25$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 24$000 a 31$000 á barrica.

Feijão mulatinho do Porto.— Retalho a 10$ o sacco. Dito de cores, retalho a 5$ e 8$000, a sacc.

Herva doce.— Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 4$300 a 4$800 cada lata

Louça ingleza.— Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Ultima venda, a 8$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$744 o kilo. Dita em latas Izigny.— Retalho de 2$398 a 2$616 o kilo. Dita em latas Italiana.— Retalho a 2$398 o kilo.

Passas.— Retalho de 8$ a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 640 a 1$600 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 900 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 3$300 cada queijo.

Phosphoros.— Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalhoa 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 380 e 400 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Retalho de 13$000 os 15 kilos. Dito americano.— Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.— Retalho de 360 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Nominal de 140$000 a 160$ cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 210$ a 240$ a pipa. Dito da Figueira.— Nominal de 225$ a 250$ a pipa. Dito branco de Cette.— Nominal de 200$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Nominal a 2[illegible]0$000. Dito do Porto,— em caixas.— Retalho de 9$000 a 12$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 29,000 arrobas, vendas de 6$000 a 8$400 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Cabo da Boa Esperança.—39 dias, barca ingleza *Willian Mile*, de 572 toneladas, capitão Richard William, equipagem, 14, em lastro; á ordem.

Londres—41 dias, lúgar inglez *Britania*, de 218 toneladas, capitão C. Lorentzen, equipagem 9, carga polvora e mais generos; á Parente Vianna.

Havre pelo Rio com escala—44 dias, vapor francez *Conde d'Eu*, de 1060 toneladas, capitão Laperdrix, equipagem 34, carga varios generos a Augusto Frederico de Oliveira.

Liverpool por Lisboa—31 dias, vapor inglez *Merchant*, de 893 toneladas—capitão John George, equipagem 27, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—23 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão P. M. Kenzie, equipagem 12, carga bacalháu; a Johnston Pater & C.

Mossoró—3 dias, hiate nacional *[illegible]*, de 342 toneladas, capitão Domingos Henrique Mafra, equipagem 30, carga algodão: a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Barca ingleza *Lady of the Lake*, de 507 toneladas, capitão W. H. Hurrell, carga assucar.

New-Yok—Barca noruega *Mediator*, de 285 toneladas, capitão J. Jensen, carga assucar.

Terra Nova—Lúgar inglez *Harriet*, de 247 toneladas, capitão Joseph Clorch, em lastro.

Ceará—Lúgar inglez *Swifture*, de 229 toneladas, capitão James Bael, em lastro.

Rio-Grande do Sul—Lúgar portuguez *Laia*, de 270 toneladas, capitão Carlos Teixeira da Costa, carga varios generos.

Rio-Grande do Sul—Brigue-escuna brasileiro *Cysne*, de 187 toneladas, capitão José Monteiro de Almeida, carga varios generos.

EDITAES

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da Imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador, juiz de paz mais votado da freguezia da Boa Vista e presidente da mesa eleitoral da 2ª secção da mesma freguezia, em virtude da lei etc.

Faz saber para evitar duvidas, que, as mesas eleitoraes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções desta freguezia, que tem de proceder a 7 do corrente a 2ª eleição para deputado geral, e a 21 tambem do corrente, 2ª eleição para dous membros da Assembléa Provincial, são as mesmas que a 31 de outubro findo procederam aquella eleição, e a 15 de novembro tambem findo procederão a esta, reunindo-se ás 9 horas da manhã nos edificios designados, como é expresso no art. 180 do regulamento eleitoral.

Outro sim, faz bem sciente aos Srs. eleitores desta freguezia, que nenhum será admittido a votar sem apresentar o respectivo titulo, e que as sedulas deverão ser escriptas em papel branco ou anilado, não devendo este ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração, sendo feichada de todos os lados, tendo o rotulo conforme a eleição a que se proceder, como determina o art. 142 do citado regulamento.

Para sciencia dos interessados mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos da freguezia, e publicado pela imprensa.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão do juizo de paz, que o escrevi.

Freguezia da Boa Vista, em 1 de dezembro de 1881.

Decio de Aquino Fonseca.

Edital n. 493

José Xavier da Cunha Alvarenga e Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior, nomeado este para a cadeira de Quipapá, em 28 de novembro ultimo, e removido aquelle, em 25 do mesmo mez, da cadeira de S. Vicente da Serra do Vento para a de Santo Amaro de Serinhãem, deverão assumir o respectivo exercicio no prazo 60 dias, contados da data da nomeação e da remoção; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1º de dezembro de 1881.

O secretario,
Joaquim P. S. G

Edital n. 9

Consulado Provincial —O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de raiz, de corporações de mão-morta, do 1º semestre do exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita nesta repartição, á bocca do cofre, no dia 1º de dezembro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de novembro de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Edital n. 8

O administrador do Consulado Provincial communica á quem interessar possa, que, segundo ordem contida na portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, sob n. 506, de 7 do corrente, acha-se marcado o prazo de 30 dias uteis, na forma do regulamento de 4 de julho de 1879, á contar de 21 deste mez, para o pagamento, livre de multa, do imposto de 15 % sobre o calçamento da rua do Barão do Triumpho, bem como das partes da de S. José que comprehende as casas de ns. 1 a 7 inclusive, e da de Santa Cecilia confronte as de ns 29 a 55 tambem inclusive.

Consulado Provincial de Pernambuco, 18 de novembro de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 494

Acha-se marcado o prazo de 60 dias, contados de hoje, para a inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento da 1.ª cadeira da lingua latina no Gymnasio Pernambucano; o que se declara do ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1º de dezembro de 1881.

O secretario,
Joaquim P. S. Guimarães.

EDITAL N. 492. — Por esta secretaria e de ordem do Inspector Geral da Instrucção Publica, faz-se saber á professora Maria Hermina Jardim dos Passos, da cadeira primaria da villa de Serinhãem, que por portaria de hoje datada lhe foi marcado o prazo de 15 dias, contado do decimo quinto da publicação do presente, para allegar o que tiver em sua defesa relativamente ao abandono da cadeira; tendo lugar a intimação por meio de edital por não se achar no districto de sua escola e ignorar-se o lugar em que está a referida professora.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de novembro de 1881.

O secretario,
J. P. S. Guimarães.

O tenente Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, juiz de paz mais votado e presidente da mesa eleitoral do 4º districto da freguezia de Afogados, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos membros da mesa eleitoral, que serviram na eleição que se procedeu no dia 15 do mez proximo findo, para deputados provinciaes, que o Dr. juiz de direito, presidente da junta apuradora do 1º districto desta provincia designou o dia 21 do corrente para a segunda eleição dos dous membros da Assembléa Provincial por este districto, devendo a votação recahir somente nos quatro cidadãos seguintes: Dr. Antonio Estevão de Oliveira, José Osorio de Cerqueira, Francisco [illegible] Tavares Lima e José Faustino Porto, para o que devem os membros da mesa eleitoral do referido districto se reunirem no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da capella da Boa Viagem, para proceder se a referida eleição, comparecendo tambem para dito fim os eleitores do referido districto de paz que ficam assim convocados.

E para constar, mandou passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos desse districto, e publicado pela imprensa.

Eu, João Mauricio de Senna, escrivão de paz interino, o escrevi. Boa Viagem, 1º de dezembro de 1881.

Manoel de Hollanda C. de Albuquerque.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, juiz de paz mais votado da parochia do Poço da Panella, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção da mesma parochia, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber que o Dr. juiz de direito, presidente da junta apuradora do 2º districto da provincia, communicou-lhe, por officio, ter designado o dia 21 do corrente mez para se proceder a 2ª eleição de dous membros da Assembléa Legislativa Provincial do dito 2º districto, devendo a votação recahir somente nos quatro cidadãos seguintes: Dr. Paulo José de Olivei-

ILEGÍVEL

ra, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Dr. João de Oliveira, e Dr. Francisco Augusto de Costa.

Convoca, portanto, os eleitores da 1ª e 2ª secções desta parochia, para que compareçam no referido dia 21 do corrente nas respectivas secções já designadas, ás 9 horas da manhã, com os seus competentes titulos para darem os seus votos; e no mesmo tempo convoca os membros das mesas da 1ª eleição, que servem nesta 2ª eleição, na fórma dos arts. 180 e 181 do regulamento eleitoral, aos quaes manda tambem notificar por carta para que compareçam como acima se declara.

Por esta occasião declaro mais a todos que continúa em vigor a convocação feita para a 2ª eleição do dia 7 do corrente mez, para um deputado á Assembléa Geral.

E para constar mandou passar o presente edital, que será affixado na porta da matriz da capella da povoação do Monteiro, e publicado pela imprensa.

Parochia do Poço da Panella, 3 de dezembro de 1881.—Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão de paz, o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

O capitão Francisco Antonio de Brito, juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio e presidente da mesa eleitoral da 1ª secção respectiva, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos membros das mesas eleitoraes das tres secções desta freguezia, que serviram na eleição para deputados provinciaes, procedida no dia 15 de novembro proximo passado, que o Dr. juiz de direito, presidente da junta apuradora do 1º districto desta provincia designou o dia 21 do corrente mez para ter lugar o 2º escrutinio de dous membros á Assembléa Provincial por este districto, devendo a votação recahir somente nos quatro cidadãos seguintes: Drs. Antonio Estevão de Oliveira, José Ozorio de Cerqueira, Francisco Odilon Tavares Lima e José Faustino Porto, pelo que subsistindo para este fim as mesmas mesas organisadas para a eleição de 15 de novembro, que devem reunir-se ás 9 horas da manhã no dia indicado, nos lugares: Paço da Camara, Escola Modello e Escola Normal; convoco-os para que cumpram o presente, na conformidade do art. 180 do regulamento eleitoral.

Assim tambem faz sciente aos senhores eleitores para que compareçam com os seus respectivos titulos, e cedulas escriptas em papel branco ou anilado, sem marca nem signal, fechada por todos os lados, com o rotulo para deputado provincial.

Para constar mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume. Eu, Coriolano de Abreo, escrivão, o escrevi.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, aos 3 de dezembro de 1881

Francisco Antonio de Brito.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, vai em praça, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia de Páo d'Alho orçada em 15$800.

O orçamento e condicções do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 30 de novembro de 1881.

O official,
João Joaquim de S. Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Illm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, vai em praça, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia do Limoeiro orçada em 99$000.

O orçamento e condicções do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, 30 de novembro de 1881.

O official,
João Joaquim de S. Varejão.

— Pela secretaria da Camara Municipal são convidados os Srs. commerciantes das freguezias da Varzea e Afogados, a virem a repartição competente aferir, sob as penas da lei, do 1.º ao ultimo de dezembro, os pezos, balanças e medidas de seus estabelecimentos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva,
Secretario.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De conformidade com o que preceitúa o artigo 18 dos estatutos, são convidados os socios deste pio estabelecimento a reunirem-se em assembléa geral, no proximo domingo, 4 de dezembro, ás 10 horas da manhã, no intuito de proceder-se a eleição da junta administrativa e commissão de contas do anno proximo futuro.

Secretaria do Hospital, 30 de novembro de 1881.—O 1º secretario,

E. de Mattos.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria faz publico aos contribuintes do imposto predial, que no corrente mez e no de dezembro proximo vindouro esta repartição arrecada, livre de multa, o imposto relativo ao 1º semestre do exercicio de 1881-1882, depois do que será cobrado com a multa da lei.

Recebedoria de Pernambuco, 28 de novembro de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Correio geral

Relação das cartas registradas, com valor declarado, existentes na Thesouraria do Correio, para os destinatarios abaixo mencionados:

Antonio de Burgos P. de Leon, Antonio Pedro Barroso, Balduino S. da Silva Mafra Junior, Estevão José Ferreira, Fabriciano José Alves, Francelino Rodrigues Moura, João da Rocha Carvalho, Lauriano José Pimenta, Luiz Augusto Pacheco, Maria Josepha Coimbra, Manoel Sebastião de A. Pedroso, Valeriano de Alleluia Correia.

O fiel,
A. Ramos.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa para os Capelistas n. 75

No Porto, rua dos Inglezes.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico, que recebem-se, n'esta secretaria, propostas, em carta fechada, até o dia 12 do corrente para a conclusão dos trabalhos de assentamento de trilhos e calçamento de dormentes, no primeiro trecho de vinte kilometros d'esta estrada.

As propostas serão abertas no dia 12, ás 11 horas da manhã, na presença dos interessados.

Os proponentes encontrarão n'esta secretaria todas as informações e esclarecimentos, de que necessitarem.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco 1.º de dezembro de 1881

Manoel C. S. Bandeira.

R. Vice-consolato de S. M. il Re de Italia in Pernambuco

Per il presente sono chiamati a presentarsi in questo R.º Vice-Consolato, fino al giorno 31 Dicembre corrente, tutti i sudditi Italiani di... ...a che se ha di procedere in quello Regno, nel giorno sopra riferito. Essendo di grande utilità per l'Italia conoscere il numero dei figli suoi che sono all'Estero, questo R.º Vice-Consolato spera che tutti compariscano con la maggior prestezza e buona volontá. Pernambuco li 1º Dicembre 1881.

Il R.º Vice-Console,
Barão da Soledade.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O director da mesma companhia previne aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que em sessão de 28 do corrente, se resolveu mandar diminuir o consummo das ditas pennas a cincoenta por cento, emquanto durar a difficuldade do fornecimento á população, como se deprehende das reclamações havidas.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 30 de novembro de 1881.

O director,
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga

COMPANHIA DO BEBERIBE

Estando já impressos os estatutos da mesma companhia, depois da reforma approvada pelo governo geral, acham-se em distribuição aos Srs. accionistas, no escriptorio da rua do Imperador n. 71.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de dezembro de 1881,

O secretario,
G. O. da C. Martins.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de novembro proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Rua do Bom Jesus n. 28, apparelho n. 7,934, loja.

Rua da Restauração n. 15, apparelho n. 7,935, casa terrea.

Rua da Companhia Pernambucana n. 2, apparelho n. 7,936, casa terrea

Santo Antonio

Rua da Penha n. 5, apparelho n. 5,547, primeiro andar.

S. José

Rua do Marquez do Herval n. 98, apparelho n. 5,549, 1ª loja.

Idem idem idem, apparelho n. 5,550, 2ª loja.

Idem idem idem, apparelho n. 5,551, 3ª loja.

Boa-Vista

Rua do Conde da Boa-Vista n. 7, apparelhos ns. 10,888 e 10,889, casas terreas.

Idem idem n. 7 A, apparelho n. 10,890, casa terrea.

Idem idem n. 7 B, apparelhos ns. 10,891 e 10,892, casas terreas.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 120, apparelho n. 10,893, 1º andar.

Recife, 3 de dezembro de 1881.

O gerente.
J. Dewaley Junior

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de carne verde á todos os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de janeiro á março de 1882.

As propostas deverão ser apresentadas na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de dezembro de 1881.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de pão e bolacha aos estabelecimentos pios á seu cargo, da cidade de Olinda, no trimestre de janeiro á março de 1882.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de dezembro de 1881.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: Hospital Pedro II, Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, no trimestre de janeiro a março de 1882, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente.

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalháo, idem.
Bucha de porco, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, idem.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata.
Milho, kilogramma.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho, idem.
Velas de carnauba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho do Porto, idem.
Velas stearinas, maço.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade, e remettidos pelo fornecedor a sua custa, para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de dezembro de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte, á todos os estabelecimentos pios, á seu cargo, no trimestre de janeiro a março de 1882; assim como assucar turbinado das mesmas sortes.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de dezembro de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de pão e bolachas aos estabelecimentos pios á seu cargo, nesta cidade, no trimestre de janeiro a março de 1882.

As propostas deverão ser apresentadas na sala das sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de dezembro de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Não se tendo podido verificar, no dia marcado, a sessão ordinaria do mez de novembro, por falta de comparecimento da maioria dos membros eleitos do conselho, o Illm. Sr. vice-gerente marcou o dia 13 do corrente para nova reunião, na qual deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, na forma do art. 30 dos respectivos estatutos.

Ficam portanto convidados os Exms. Srs. membros do conselho administrativo para comparecerem, no mencionado dia 13, ás 12 horas do dia, na sede social, á rua 1º de Março n. 2.

Recife, 3 de dezembro de 1881.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se declara aos negociantes infra indicados, que fica marcado o prazo de 3 dias, a contar de 5 do corrente, para assignarem os termos do contracto pelo fornecimento de viveres e ferragens ao exercito de conformidade com o regulamento de 4 de março de 1881.

Antonio Soares Raposo.
Beltrão & C.
Genuino José da Rosa.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
José Manoel Correia de Barros.
João Ignacio Ribeiro Roma
Anacleto José Maria do Rego.
Francisco Pinto de Magalhães.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de dezembro de 1881.

O secretario da junta,
Francisco de Oliveira e Silva.

PROGRAMMA

DO

Concerto vocal e instrumental

Promovido por Euclides Fonseca e Adolpho Guedes Alcoforado, com o valioso auxilio da

Philarmonica Club Carlos Gomes

E das Exmas. Senhoras e cavalheiros que n'ell tomam parte

Em favor das
Casas de caridade
DO PADRE DR. IBIAPINA
EM 4 DE DEZEMBRO DE 1881

Na antiga ACADEMIA DE OLINDA

1.ª parte

SALVATOR ROSA, phantasia pela Philarmonica do Club Carlos Gomes—E. FONSECA

FAUSTO, phantasia-capricho para flauta, pelo Sr. Viriato F. da Silva—HUGUES.

RONDO' CAPRICCIOSO para piano, pelo Sr. Alberto Nepomuceno—MENDELSSOHN.

LA PRECE DELL'ORFANA romance cantado pela Exm. Sra. D. Maria A. R. Guimarães, com acompanhamento de flauta, harmonium e piano pelos Srs. Candido F., Alberto Nepomuceno e o autor—E. FONSECA.

MOYSÉS, phantasia para piano, pela Exm. Sra. D. Lydia Garrett—THALBERG.

ERNANI—*Infelice... e tu credevi* cavatina pelo Sr. Manoel S. de Barros Falcão—VERDI.

HUGUENOTES, phantasia á dous pianos pelos Srs. Elias Pompilio de Sá e Alberto Nepomuceno—H HERZ.

2.ª parte

L'OMBRA, duetto para soprano e basso, pela Exm. Sra. D. Maria A. R. Guimarães e o Sr. Manoel S. de Barros Falcão—CAMPANA.

TROVADOR, phantasia para clarinetto, pelo Sr. Esmeraldino Bandeira.—CAVALLINI.

LA TRIUTE, phantasia pela Exm. Sra. D. Vicentina Cesaria de Mello - S. HELLR.

SOMNAMBULA, phantasia para flauta, pela Sr. Candido F.—RABONI.

L'ALBA, barcarolla pela Exm. Sra. D. Maria A. R. Guimarães—ROTOLI.

PHANTASIA ORIGINAL para saxophone, pelo Sr. Viriato F. da Silva—SINGELEE.

GRANDE CONCERTATO para dous pianos, ou duas phantasias executadas ao mesmo tempo, uma sobre o *Ernani*, outra sobre os *Lombardos*, pelas Exmas. Sras. D. Maria A. R. Guimarães, D. Lydia Garrett e os Srs. Manoel de Freitas Guimarães e Alberto Nepomuceno—M. FISCHETTI.

—

Principiará ás 8 1/2 horas

Ha trem para o Recife depois do concerto

Os acompanhamentos serão feitos ao piano, pelos Srs. Alberto Nepomuceno, Euclides Fonseca e Elias Pompilio.

—

Dará principio a esta festa de caridade, um dos socios da Sociedade Melpomene Olindense, recitando a poesia do Dr. Affonso Olindense

A Caridade

Nos intervallos, a banda marcial do Arsenal de Marinha obsequiosamente presta-se á tocar.

MARITIMOS

Rio Grande do Sul

Com pequena demora seguirá para o porto indicado a barca portugueza *Leal*, de 1ª classe, recebendo carga; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, rua do Barão do Triumpho n. 96.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 5 de dezembro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Galicia

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de dezembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para os de Lisbôa, Bordeaux e Liverpool para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henri IV

Commandante Lehuby

Espera-se da Europa no dia 10 de dezembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe cargas, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

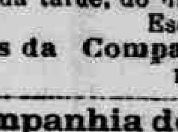

Segue no dia 5 de dezembro as 5 horas da tarde o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Marinho Visconde

Commandante Vigna

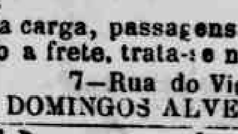

E' esperado dos portos acima, até o dia 5 de dezembro e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Para Lisboa

O patacho portuguez *Viajante 2º*, de primeira classe, segue para Lisboa com brevidade, pois já tem parte do seu carregamento prompto, e para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Domingos Alves Matheus, rua do Vigario n. 7.

Para Lisboa e Porto

Vai seguir em poucos dias o lúgar nacional *Carolina*, e engaja ainda alguma carga: trata-se na rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

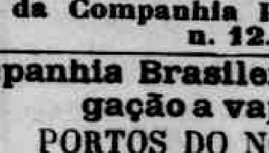

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 de dezembro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Porto Alegre

Para este porto seguirá com brevidade o brigue brasileiro *Canabarro*. O resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios, Orestes, Travassos & C., largo do Corpo Santo n. 19 1º andar.

Ilha de S. Miguel

Segue nestes dias para dito destino o patacho portuguez *Olinda*: para carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

PARA'

A barca dinamarqueza *Balgownie* segue em poucos dias para o porto acima indicado, recebe carga á frete modico; a tratar com os consignatarios Bernet & C., rua do Bom Jesus numero 50.

Para Penedo

Vai seguir o lugar nacional *Prosperidade* e recebe alguma carga, á tratar na rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa até o dia 6 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Segunda-feira 5, o da armação, generos e moveis do estabelecimento do caes 22 de novembro n. 36, bem como manteiga em latas, massas avariadas, vinho Figueira e panno para capote avariado.

Terça feira 6, o de 63 saccos com farinha de trigo em lotes a vontade dos compradores.

Quarta-feira 7, o de 15000 saccos de estopa e muitas outras fazendas e miudezas.

LEILAO

De uma burra grande franceza.

Segunda feira 5 de dezembro
A's 11 horas

Por occasião do leilão do estabelecimento do caes 22 de Novembro n. 36.

LEILAO

De predios

Segunda feira 5 de dezembro
A's 11 horas
No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto parcial da provedoria de capellas e residuos desta comarca a requerimento do Sr. Joaquim Gonçalves dos Santos, testamenteiro e inventariante dos bens da finada Thomazia Maria de Jesus, levará a leilão os seguintes predios:

A casa terrea n. 70, á rua Direita em afogados, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, cacimba, quintal murado com arvores de fructo, tendo 6 metros e 60 centimentros de frente e 15 metros e 89 de fundo terreno proprio.

A casa terrea n. 19, á rua de S. Miguel em Afogados, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meieira, quintal cercado, frente 4 metros, fundo 11 metros e 80, terreno proprio.

A casa terrea n. 49, á rua de Santa Cecilia, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meieira, quintal murado, fundo 8 metros, frente 4 metros e 85 terreno foreiro particular.

Uma dita n. 14, no becco do Calabouço, porta e janella, 2 salas, 2 quartos quintal murado e portão, frente 3 metros e 60, fundo 8 metros e 80, terreno foreiro particular.

Uma dita n. 26, á rua do Coronel Sussuna, porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, cacimba, quintal murado e portão, fundo 14 metros e 80 centimentros, frente 2 metros e 95, terreno foreiro particular.

O leilão será effectuado com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz.

Os pretendentes desde já podem examinar as casas acima declaradas.

LEILAO

Da 15,000 saccos de estopa de boa qualidade para assucar, (novos e pe feitos.)

Terça-feira 6 de dezembro
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Na rua do Bom Jesus n. 43
Em lotes á vontade dos compradores.

Leilão

da armação, generos, moveis e mais objectos do estabelecimento do caes 22 de Novembro n. 36

Constando

de 1 armação de amarello, balcão, balanças, pezos, medidas, canteiros para pipas.

Um cofre prova de fogo, 1 moinho grande para café, 1 torrador de café, 3 fiteiros envidraçados, 1 relogio, 6 cadeiras, 1 carteira, 1 mesa redonda, pena d'agua e encanamento á gaz.

Garrafas com vinho, genebra, cerveja, licores, sal, mostarda, pimenta, vinagre, manteiga e outros generos.

Segunda-feira 5 de dezembro
A's 11 horas da manhã

O agente Pinto levará a leilão em um ou mais lotes a armação, utencilios e generos do estabelecimento do caes 22 de Novembro n. 36, o qual se torna recommendado por estar bem localizado, junto a estação da linha ferrea, tendo dito estabelecimento grandes accommodações, encanamentos d'agua e gaz e outras muitas vantagens.

Garante-se a casa ao comprador da armação.

Leilão

De 22 caixas com a marca triangulo C, dentro, ns. 1 á 22, constando:

6 caixas com 36 caixinhas com Vermecelli.
10 ditas com 60 ditas com macarrão.
6 ditas com 36 ditas com letria.

Avariadas

e descarregadas de bordo do vapor inglez *Warrior*, na sua ultima viagem deste porto

Segunda-feira 5 do corrente
No caes 22 de Novembro n. 36
Por conta e risco de quem pertencer e
Por intervenção do

Agente Pinto

EM CONTINUAÇÃO

vendera o mesmo agente, latas grandes e pequenas com manteiga de 1 a 28 libras

LEILAO

De vinho Figueira em pipas e quintos

Segunda-feira 5 do corrente
A's 11 horas

No caes 22 de novembro, armazem n. 36

Por occasião do leilão da armação e generos daquelle estabelecimento, bem como 22 caixas com massas avariadas e manteiga em latas grandes e pequenas.

Em continuação

venderá o mesmo agente dous fardos com panno para capó e, com avaria d'agua do mar

Leilão

de 360 saccos com farinha de trigo

Terça-feira 6 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
No trapiche Guerra, largo do Corpo Santo

Leilão

De fazendas e miudezas

CONSTANDO:

De casemiras, pannos, castores, brins, chitas, camisas de linho e algodão, popelina, vestidos para baptisados, fitas, gólas e punnos, thesouras e muitas outras miudezas.

Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Ultimo leilão

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua da Imperatriz n. 77

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores

Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Martins fará leilão ao correr do martello da taverna acima.

Agente Pestana

LEILAO

De 2 ricas mobilias novas de jacarandá, a Luiz XV com tampo de pedra marmore, 1 dita de pá carga com tampo de pedra, 3 lindissimos toillets de jacarandá, camas, marquezões, camas para menino, aparadores, mesas, quadros jarros, louças para almoço, dita para jantar, fructeiras, lustres para velas, candieiros a gaz, relogios de parede e 12 páos de jacarandá, relogios de ouro, ditos de prata, cadeias, adereços, brincos, voltas, caçoletas, pulseiras, anneis, broches para retratos, e um grande sortimento de obras de plaquet, o que tem vindo de mais gosto a esta provincia os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

Ao correr do martello

Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

Leilão

De moveis, quadros, jarros e lanternas

Constando de 1 piano forte do fabricante Pujain, 1 mobilia de amarello com pedra, 1 cama franceza, colchão, 3 quadros grandes, 2 ditos menores, 1 relogio de mesa, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 mesa redonda, 3 pares de lanternas, jarros e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 9 do corrente
A's 11 horas em ponto
NA CASA N. 102 DA RUA DA PALMA

Antonio Muniz Pereira retirando-se para fora da cidade fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima, existentes na casa de sua residencia á rua da Palma n. 102

Leilão

Do grande sitio em Parnameirin conhecido por OLHO DE VIDRO (chãos proprios) com duas frentes, uma para via ferrea de Caxangá e outra para a estrada de Sant'Anna, com 1,400 palmos de frente e 800 de fundo, com casa de sobrado com accommodações para grande familia, uma outra casa junto para casa de farinha e estribaria, quartos fora, cocheira e quartos para senzala; uma outra casa nova com deposito d'agua e banheiros, cacimba, bombas, uma vertente na baixa de capim, com 344 pés de fructeiras, além de muitas outras ainda não fructiferas.

Sexta-feira 9 de dezembro
A's 11 horas
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão ás 11 horas do dia acima dito, a propriedade acima descripta, a qual torna-se recommendada por ser perto da estação da linha ferrea, perto da cidade, com grande accommodações, chãos proprios e preço commodo.

Os pretendentes poderão desde já examinarem ditas propriedade e comparecerem a arrematação no dia e lugar acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 meio n. 1519 com a sorte de 800$, o inteiro n. 406 com a sorte de 200$, 1 meio n. 2249 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 2953 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (178.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 105.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (179), que se extrahirá segunda-feira 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Desappareceu no dia 8 de novembro de 1881 um caixão que foi de bacalháo, com differentes objectos, da estação da rua do Sol, pertencente ao Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado; quem delle souber, póde procurar o abaixo assignado á rua 1º de Março n. 4, que será recompensado.

J. B. Galvão Alcoforado.

— Precisa-se de um criado de 12 á 18 annos; a tratar na rua da Concordia n. 159, ou na rua da Cruz n. 30, 1º andar.

— ALUGA-SE e tambem se VENDE uma casa no becco do Espinheiro, rua do Barão de Itamaracá n. 20, com bastantes commodos: a tratar na rua da Imperatriz n. 79.

— Offerece-se uma senhora de meia idade honesta e de conducta afiançada, para o governo de casa de homem solteiro que seja capaz; quem precisar, annuncie por este *Diario* para ser procurado.

ILEGÍVEL

Criado

No Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12, precisa-se de um criado para todo serviço.

Estribeiro

Na rua do Commercio n. 13, precisa-se de um estribeiro.

— Ildefonso Vieira da C., tendo mudado-se de Afogados para a rua Vidal de Negreiros n. 102, faz sciente a qualquer pessoa que tenha negocio a tratar com o mesmo senhor.

— Francisco Antonio ba Natividade Sbldanha tem justo e contratado comprar a taverna sita á rua de Paulino Camara n. 2, livre e desembaraçada, pertencente aos S.s. Vasconcellos & C.; quem se julgar com direito á mesma, haja de declarar por este jornal no prazo de tres dias, findos os quaes não admitte reclamação alguma. Recife, 3 de dezembro de 1881.

— Cursos de arithmetica, algebra, geometria e rhetorica, dirigidos por José Ferreira da Cruz Vieira e Bacharel Dinamerico Augusto do Rego Rangel, rua da Princeza Isabel n. 12.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, a tratar na rua Nova n. 5, loja.

AMA Precisa se de uma ama, na rua da Praia n. 11.

AGUA OPHTALMICA do Santa Luzia

contra as
MOLESTIAS dos OLHOS
E DAS PALPEBRAS
Belidas e nodoas nos Olhos,
Ulceras e Chagas da Cornea
Terçol, Fistulas, etc.

A UNICA VERDADEIRA
Vende-se em Caza
Francisco M. da SILVA & C^ia
Droguistas
23, Rua do Marquez de Olinda, 23
Pernambuco

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & C^ia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

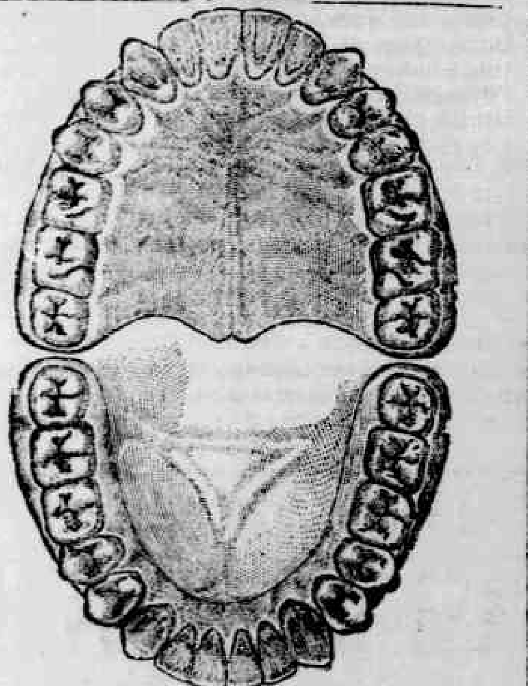

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.º andar)
Concultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o XAROPE e a PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, obram efficaz e certamente; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes Peitoraes não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

AGUA ANTI-SEZONATICA de ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é causar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Paiz).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*, para a venda por atacado: FRAN^co M. da SILVA & C^a; FERREIRA, MAIA & C.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chlore Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e C^ia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTEA
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA AVELUDADA
Sabão pela receita o D^r O. REVEIL
O mais suave para a pelle.

ESS. ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA AVELUDADA
PÓ de FLÔR d'ARROZ
adherente á pelle.
Produzindo a aveludado do pecego

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

DRAGEAS FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, laureadas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contrahidas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA e C^a e nas principaes pharmacias.

CARNE, FERRO e QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement medical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD mesmas propriedades para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
Vende-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA e C^a.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET. LE COMTE, successor, Paris. 49, r. J.-J.-Rousseau.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias, dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das urinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções da urina, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acha-se á venda em casa de HARISMENDY & LABILLE, rua do Commercio.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.
Laroche
Em Pernambuco:
FRAN^co M. da SILVA e C^a

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO D^r PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Ph^a E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em Pernambuco:
FRAN^co M. da SILVA e C^a.

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos constantes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C^a
e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaïvato de Soda
Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUZEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem, a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita, o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphiras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

52 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 52

Convidamos o respeitavel publico a dignar-se apparecer ao nosso estabelecimento para apreciar os trabalhos de nossa casa, que vão ser exhibidos na proxima exposição que terá lugar no Rio de Janeiro.

Alberto Henschel & C.
M. Lamberg.

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas. esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver-plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA' N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

O Vigor do Cabello de Ayer

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço, na rua do Livramento n. 15.

— Uma pessoa regularmente habilitada em compra e venda de generos de estiva, e que dá pleno conhecimento de sua conducta, offerece seus serviços a quem precise, preferindo casa de primeira ordem ou trapiche: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes C. L., ou annuncie, para ser procurado.

— Precisa-se na fortaleza do Brum de uma ama para tomar conta de quatro meninos em tenra idade.

— Aluga-se o primeiro andar n. 32 á rua estreita do Rosario, caiado e pintado de novo, e com agua e gaz; por 20$ a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna, e por 16$ a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

— Precisa-se de um criado para o serviço de uma casa de educação; na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Imperador n. 73

— Precisa se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca familia: a rua de Santo Amaro n. 18.

João Martins da Silva Villela

Alguns irmãos mesarios da mesa passada e da presente da veneravel ordem terceira do Carmo, gratos á memoria do seu prestimoso secretario, João Martins da Silva Villela, mandam resar missas em suffragio de sua alma terça-feira, 6 do corrente, em nossa veneravel ordem, pelas 7 horas da manhã, para o que convidam aos nossos carissimos irmãos, parentes e amigos do finado a assistirem a esse acto de religião e caridade.

Dr. Manoel de Barros Barretto

Os empregados do escriptorio geral da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mandam celebrar ás 7 horas da manhã de 6 do corrente na matriz da cidade do Cabo uma missa de Requiem pelo eterno repouso do fallecido Dr. Manoel de Barros Barretto, e convidam aos parentes e amigos do mesmo para tomarem parte neste preito de respeito a sua memoria.

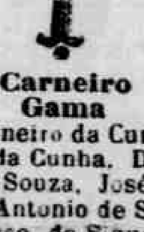

D. Delfina Carneiro da Cunha Gama

João Duarte Carneiro da Cunha Gama, João Silveira Carneiro da Cunha, D. Maria Carneiro Rigueira Pinto de Souza, José Mariano Carneiro da Cunha, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha e Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha, repassados da mais angustiosa dor pelo fallecimento de sua idolatrada esposa e irmã, D. Delfina Carneiro da Cunha Gama, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir a inhumação de seu cadaver no cemiterio publico, e convidam os parentes e amigos a assistirem as missas que pelo seu repouso eterno mandam celebrar no dia 6 do corrente, setimo de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na igreja de S Pedro Martyr, em Olinda, e matrizes do Poço da Panella e de Afogados, e ás 8 horas na ordem terceira de S. Francisco desta cidade, desde já se confessando gratos aos que praticarem mais esse acto de religião e caridade.

Manoel Gonçalves de Barros

A directoria do Monte Pio Portuguez convida os associados, familia e amigos do consocio Manoel Gonçalves de Barros, para assistirem á missa que por sua alma manda resar segunda feira 5 do corrente na Igreja do Carmo, 7.º dia de seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã.

Recife, 2 de dezembro de 1881.

Ramiro Costa,
2.º secretario.

Aos clubs vermelhos e terriveis

No pateo do Livramento, loja de cera n. 36, offerece a estes dous denodados clubs do theatro de Santo Antonio para suas batalhas partidarias, lindas grinaldas de flores de cera brancas e de cores, diademas, coroas, bouquets para todos os preços, cupidos e anjos, tudo trabalho de cera, e tudo por preços modicos. Espera a protecção desses clubs, garantindo-lhes perfeição e modicidade. Recebe-se qualquer encommenda tres dias antes.

— Bernardino de Souza Duarte & C. fazem sentir ao commercio que o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de João do Rego, passa desta data em diante a gyrar debaixo da firma Duarte & Irmão Recife, 1º de dezembro de 1881.

Bernardino de Souza Duarte.
Francisco de Souza Duarte.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para uma familia de duas pessoas e que seja fiel, preferindo-se escrava; na rua Duque de Caxias n. 34, 1º andar.

— Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 34, á rua estreita do Rosario, o 2.º do de n. 27 pateo do Terço, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel e o pavimento terreo de outro n. 35 á travessa de S. José, a tratar no 2.º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

ama Precisa-se de uma para cozinhar, á rua do Imperador n. 28.

Ama Precisa-se de uma para casa de familia na rua do Cabugá n. 3, 3.º andar.

— Aluga-se a casa n. 53 da Ponte de Uchôa a tratar na rua do Imperador n. 73, com o Dr. Vaz.

— ALUGAM-SE duas casinhas á estrada da Torre; trata se na travessa do Corpo Santo numero 25.

Aos interessados

O depositario dos bilhetes da sociedade loterica Luso Pernambucana, chama a todos os socios da mesma para virem receber em sua casa á rua da União n. 54 o que lhes tocar da mesma sociedade.

Recife, 3 de dezembro de 1881.

A. S. Duarte Ferreira.

ILEGÍVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

ELIXIR DE SMILAX JAPECANGA
DE
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contra as molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, gottosas, e especialmente contra as molestias da bixiga e dos rins.

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seuminimo preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Fréres** é aqui importado pelos agentes MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do Palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deosito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos comprar meo preferencia.

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador de sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras, e puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos ulceras e feridas, cancros, dores [illegible], boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeiras, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

PILULAS DE EUCAL
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia ádmiravel e sem exemplo so sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um so caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C.ª
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura

Bartholomeo & Ca

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6, terrea.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Rua das Crioulas ns. 15-B, Capunga.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1° andar.

Modista

Ainda continúa a preparar enxovaes de noivas, baptisados e qualquer toilette de baile, theatro, etc.; faz penteados, tudo por preços commodos e pelos mais modernos figurinos das modas franceza e portugueza: na rua larga do Rosario n. 36 2° andar.

AVISO

A loja de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 49 acaba de receber chapéos de sol de seda de cores, para senhora, o que ha de mais moderno e elegante, bem como luvas de pellica, brancas, muito frescas, de 2, 3 e 4 botões, assim como babados e entremeios transparentes de todas as cores, artigo muito moderno; bem como na mesma loja existe um completo sortimento em miudezas e artigos de phantasia, o que tudo vende barato, além de um grande sortimento de machinas para costura, que tambem vende barato

Moleque

Precisa-se de um moleque para compras e mais serviço de casa de pequena familia, de 10 á 12 annos de idade; nesta typographia se dirá, ou na rua do Vigario n. 21, escriptorio.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço: a tratar na rua Nova n. 13.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Sirigi na comarca de Goyanna, com animaes, carros e safra fundada para o anno que entra; os pretendentes appareçam no referido engenho para ver e tratar com o respectivo proprietario.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava, para vender na rua: a tratar na rua do Hospicio n. 83, 1° portão de ferro depois da fabrica Apollo.

Alugam-se

duas casas terreas com boa accommodação para grande familia, com grandes quintaes murados, encanamentos d'agua e perto do banho salgado no Carmo, sitas em Olinda, rua 27 de Janeiro: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 25.

Escravo Liborio

Fugio, desde os primeiros dias do corrente mez de setembro, do engenho Santa Rita, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Liborio, com os seguintes signaes: côr preta, pouca barba e cabellos grisalhos, alto e secco, e tem os pés chatos; desconfia-se que elle foi para o Recife ou Olinda, onde ha algum tempo esteve ao serviço de carregador d'agua: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho será gratificado.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & C.ª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

COGNAC MULLER FRERES

Aviso aos Srs. consumidores

A analyse chimica á que se tem procedido ultimamente tem provado que o cognac MULLER FRÈRES *** é proveniente exclusivamente de vinho, a finesa de seu aroma demonstrando igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.

Bordéos, 17 maio 1881.

Robineaud.

EXPERTO CHIMICO DOS TRIBUNAES, MEMBRO DA SOCIEDADE DE HYGIENE DE BORDEOS

Attenção

Na rua do Rangel n. 43, precisa-se de serventes forros ou escravos.

Genebra e vinagres

Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

Camisaria franceza

3 — Rua da Imperatriz — 3

Fabrica com a maior perfeição, e por medida:

Camisas para homem a 2$500 uma
Ditas para mulheres a 3$500.
Ditas o melhor possivel a 5$000.
Ditas de cretone para homem (ó) 2$500.
Ditas de dito para mulher 3$500
Ditas de dito o melhor de todas a 4$500.

Tem para vender:

Leques para senhora a 800, 1$ e 2$.
Meias de fio de Escocia para homem, a 7$000 a duzia.
Ditas inglezas a 6$000.
Ditas cruas a 6$000.
Gravatas brancas para homem a 500 rs.
Ditas pretas de gorgorão de seda 800 rs.
Ditas largas de seda 10$000.
Cretone para vestidos e camisas de 360 á 500 rs. o covado.
Meias brancas para homem, muito boas, a 5$500 a duzia
Ditas de cores a 6$000.

Bem assim outros artigos que recebeu por amostra directamente de Europa, que vende barato.

Madapolão muito bom e barato, relativamente.

Aviso

Necessita-se de pessoas habilitadas a trabalhar na machina de pé.

Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n. 48.

Aos que se desejam curar sem compromettter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1° andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrefulas em qualquer caso.

Costuras e pregueados

Rua da Penha n. 3

Cose-se com perfeição vestidos para senhoras, meninas e noivas, tudo de gosto dos mais modernos figurinos, que serão presentes á escolha das donas das obras. Tambem se preguea babados de qualquer qualidade de fazenda, tudo a preços commodos; na rua da Penha n. 3, 1° andar.

FOLHINHAS DE PORTAS

Vende-se a 55$000 o milheiro e á 100 réis uma. Nesta typographia.

Precisa-se

alugar por anno uma casa limpa e com alguns commodos, dá-se preferencia a que tenha sitio murado, agua e gaz, perto das linhas do bond ou até S. José do Manguinho; a tratar na rua da Cruz n. 62.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros, paga-se bem: na travessa do Queimado n. 1, taverna.

PASTILHAS

de mastruço e angelim em chocolate

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 — Rua da Cruz — 22

Rita Maria Pires da Cunha, Maria Pires da Cunha e José Nunes da Cunha, muito penhorados e agradecidos pela fineza que lhes fizeram todos que acompanharam o sahimento de seu presadissimo esposo, pai e sogro, Sr. José Joaquim da Cunha: convidam novamente os seus parentes, os seus amigos e os do finado para assistirem ás missas do setimo dia, que serão celebradas na Ordem Terceira do Carmo, segunda-feira 5 de dezembro, ás 7 1/2 horas, novo favor que solicitam, de que serão gratos.

Manoel Gonçalves de Barros

D. Francisca de Paula Cavalcante Barros e seus filhos, Antonio Gonçalves de Barros, Joaquim José de Barros e Silva, José Antonio Marques, José Luiz Macedo Cavalcante, suas mulheres e filhos, rogam a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma de seu presadissimo marido, pai, irmão, genro, cunhado e tio, Manoel Gonçalves de Barros, mandam celebrar segunda feira 5 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, nas igrejas da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo desta cidade e matriz de Páo d'Alho; pelo comparecimento a este acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

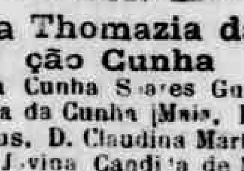

Francisca Thomazia da Conceição Cunha

Antonio da Cunha Soares Guimarães, D. Maria Barbara da Cunha Maia, D. Joanna Militana de Jesus, D. Claudina Martinha do Sacramento, D. Jovina Candida de Mello Guimarães, D. Francisca Agueda da Cunha, José Joaquim da Silva Maia, Ignacio Luiz de Brito Taborda, (ausentes) Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, Dr. Ernesto da Cunha, Affonso Augusto de Brito Taborda (ausente) Gustavo dos Santos Cunha, Antonio da Cunha Soares Guimarães Junior, D. Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro, D. Francisca Olympia da Silva Maia, D. Annunciada Augusta de Brito Taborda, D. Olivia da Cunha, D. Adelia da Cunha, D. Maria Annunciada Duarte Maia, D. Francisca Thomazia d'Oliveira Maia, D. Maria Leopoldina Maia Duarte, D. Maria Julia da Cunha Maia, D. Cecilia Amelia da Cunha Muniz, D. Idalina Auta da Cunha Gomes, D. Leonor Augusta da Cunha Torres, D. Amelia Taborda, D. Honoria Marroquim da Cunha Maia, Bernardino Duarte Campos, Joaquim Duarte Campos (ausente), Antonio d'Oliveira Maia, João Evangelista Gomes e Pedro Gonçalves Torres, agradecem a todas as pessoas que assistiram aos officios funebres de sua fallecida mãi, irmã, sogra e avó D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha; e de novo convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 5 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, agradecendo desde já essa prova de amisade, religião e caridade

Antonio de Albuquerque Mello

Candida Peixoto de Albuquerque e seu filho, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem uma missa que por alma de seu idolatrado esposo e pai Antonio de Albuquerque Mello, mandam celebrar a 6 do corrente, ás 7 horas da manhã na matriz de Santo Antonio 1° anniversario de seu fallecimento.

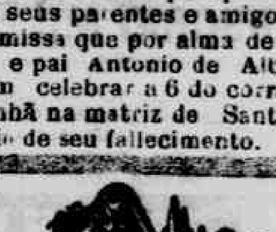

Dr. Manoel de Barros Barretto

Os filhos, filhas e sogra do Dr. Manoel de Barros Barreto, mandam celebrar missas pela alma de seu presado pai e genro, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, e para este acto convidam a seus parentes e aos amigos do finado.

João Martins da Silva Villela

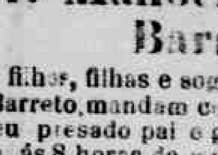

Felismina Raposo Villela, Laurinda Raposo Villela e Joaquim de Medeiros Raposo, penhorados e agradecidos pela fineza que lhes fizeram todos que acompanharam o sahimento do seu presadissimo esposo, pai e cunhado, José Martins da Silva Villela; convidam novamente os seus parentes e amigos e os do finado para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas na igreja do Divino Espirito Santo, segunda feira, 5 de dezembro, ás 7 horas do dia, pelo que lhes ficarão summamente gratos.

Criado

Precisa-se de um criado; na praça do Conde d'Eu n. 19.

COZINHEIRO

No 2° andar do predio n. 9 á praça do Conde d'Eu ainda se precisa de um.

Engommadeira

Na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 33, lava-se e engomma-se com muita perfeição e asseio.

Festa de Nossa Senhora do Monte

A commissão encarregada e autorisada pelo D. Abbade Fr. José de Santa Julia Botelho, á fazer a festa da immaculada Senhora do Monte, que terá lugar em janeiro de 1882, não poupará esforços afim de fazel-a com a pompa e brilhantismo de que é merecedora aquella soberana Senhora.

Outrosim, pede a referida commissão aos devotos desta festa tão tradicional, suas esmolas, e roga o obsequio de deixal-as no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, a entregar ao Sr. Francisco de Figueiroa Faria, e na cidade de Olinda ao Sr. Fortunato José de Sampaio, á rua de S. Bento n. 53.

Luiz Pereira Farias,
Thesoureiro.
Apolinario Luiz Carneiro.
Fortunato José Sampaio.
Francisco de Figueiroa Faria,
Procuradores.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê informação de sua conducta; na rua Imperial n. 162 se dirá quem precisa.

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja sadia, na rua do Duque de Caxias n. 71; paga-se bem.

20$000

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia (Recife) n. 62, bem limpo, caiado e pintado de novo, bastantes commodos; trata-se na loja.

Licor Tibaina
DE
GRANADO E C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1° de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Cidade de Páo d'Alho

Grande hotel Santa Thereza

Junto a estação da via-ferrea, casa de amarello e verde

VIUVA EMILIA RAMOS

Acha-se aberta á concurrencia publica este grande estabelecimento, ao pé da estação da via-ferrea, e della distante dous minutos, com todos os commodos e alojamentos independentes, muito fresco e arejado, e onde encontrarão os senhores passageiros do centro commodos para si e cocheira para seus cavallos, e os que forem á passeio o indispensavel para tornal-o aprasivel, encontrando-se a qualquer hora do dia ou da noite tudo o que precisarem, inclusive bebidas de todas as qualidades e lunche a qualquer hora. A proprietaria pede a protecção publica, e que visitem ao menos o seu estabelecimento, primeiro no seu genero na cidade.

Ao grande hotel Santa Thereza em Páo d'Alho

Grande Hotel do Universo

Rua do Commercio n. 2

O proprietario deste estabelecimento vem communicar ao respeitavel publico e com especialidade as Exmas. familias, que chegou ultimamente da Europa um perito confeiteiro e pasteleiro com pratica de finas pastelarias do systema de todas as nações.

Bolinhos para chá e café.
Bollos inglezes.
Ditos genovaz.
Ditos Saboya.
Pudings de qualquer qualidade.
Grathós a la reine e a fructa.
Nougath e todas as peças montadas.
Bolos enfeitados com letreiros, analogos aos actos etc., etc.
Pratos enfeitados para sobre-mesa, enfim todo e qualquer trabalho pertencente a arte.

Precisa-se

de um homem que entenda do trabalho de hortalice e flores, agradando paga se bem, á tratar no becco das Barreiras n. 7.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 59, sito a rua Duque de Caxias; á tratar na loja do mesmo.

Gustavo Wertheimer

tem a honra de participar ás Exmas. familias e a quem mais interessar possa, a sua nova morada na

Rua do Barão da Victoria numero 14

(antigamente rua Nova) 2° andar, podendo se dirigir bilhetes tambem á loja dos Srs. Ferreira Gomes & C., na mesma casa, ou á loja de pianos e musicas do Sr. Victor Préalle, que graciosamente se presta a recebel-os.

Sapatões de Suser

Acaba de chegar novo sortimento á rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

Tecidos nacionaes

Algodões brancos e de cores das primeiras fabricas da Bahia e Rio de Janeiro. Vendem Ferreira & Irmão, á travessa do Corpo Santo n. 25, armazem (Recife).

Fabrica Caxias

Precisa-se de officiaes para embrulho; na rua Duque de Caxias n. 68.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que tem justo e contratado com o Sr. Cyrino José da Silva Pereira, livre e desembaraçada, a armação e suas pertenças da taverna sita á rua do Motocolombó n. 67 da freguezia de Afogados; quem se achar com direito á mesma, dirija-se á rua Imperial n. 273, no prazo de tres dias, a contar da data deste, e passado o prazo não se responsabilisa por qualquer debito que possa apparecer. Recife, 29 de novembro de 1881.

Acacio Souza Pinto.

CIGABREIROS

A fabrica *Apollo* precisa de officiaes cigarreiros, e garante dar trabalho todo o anno.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE

O 2º e 3º andares do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44, e 2º da rua de Pedro Affonso n. 59, a tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Attenção

Nós os abaixo assignados nomeados no dia 17 de novembro de 1881, pelo Sr. Dr. chefe de policia para a observação do regulamento das matriculas de boleiros e carroceiros e de todo e qualquer vehiculo de conducção, convidamos os senhores proprietarios de cocheiras ou de carros particulares e de carroças, a mandarem á rua da Imperatriz n. 29 a apresentar seus titulos ou matriculas, de seus bolieiros no prazo de oito dias a contar da publicação deste e de trinta para os de fóra da cidade, visto não poderem os mesmos bolieiros continuar em tal serviço sem que se observe os arts. 1, 2 e 3 do regulamento policial ou se sugeitem ao disposto no art. 40 do mesmo regulamento.

Recife, 29 de novembro de 1881.

Joaquim Fernandes da Rosa.
Manoel Pereira Vianna.
Sotero Augusto Ferreira.

Grande

HOTEL CENTRAL

Em Páo d'Alho

(Em frente da matriz)

Herculano de Hollanda Cavalcante avisa aos seus freguezes e amigos que continua a fornecer comidas com todo o asseio e promptidão.

Recommenda se as familias que forem a passeio, para o que tem confortaveis aposentos.

TEM SEMPRE
Vinhos, cerveja, licôres, champagne etc.

Barato

Aluga-se o 1º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, caiado e pintado de novo, com agua e gaz; por 25$ a casa n. 37 á rua do Coronel Suassuna; e por 16$ a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 2,316 com a sorte de 4:000$, e um meio de n. 1,519 com a de 800$000 além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 105ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (179ª), que se extrahirá segundafeira, 5 de do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 178ª a sorte de 100$000 em 1 bilhete inteiro n. 2416, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 179ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, Deus, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Rosa dos alpes

Acaba de receber variadissimo sortimento de luvas de pellica de cores especiaes, guarnecidas de finissima renda de quipeur das mesmas cores, é ALTA NOVIDADE. Recebeu mais completo sortimento de leques do mais apurado gosto, e tambem leques pretos e com paisagens de cores.

VENDAS

Gallo

Vende-se um gallo de raça; na rua de Santa Thereza n. 16.

— Vende-se a taverna de S. Gonçalo n. 27, muito bem afreguezada e retalha soffrivelmente, boa para um principiante por ter poucos fundos; a tratar na rua Formosa n. 15, onde se dirá o motivo da venda ao comprador.

Sal

Vende-se a bordo do lugar *Prosperidade*, ou a tratar á rua do Commercio n. 40.

FESTA

Rua do Queimado n. 43

Novidades

Lansinha á maná, padrões chic a 240 rs. o covado.

Ditas de furta cores a 200 rs. o covado.

Popelinas lisas de seda para gostos novos a 600 rs. o covado, é muito barato valem 1$200.

Vende-se por este preço é para acabar, e por conta e ordem do fabricante.

RUA DO QUEIMADO N. 43

Setineta

O 43

Rua do Queimado

Setineta de cardãozinho cores ultima novidade a 440 rs. o covado.

86 o 43 da rua Duque de Caxias

Fazendas para vestidos

Alpacas lisas de cores a 320 rs.
Sedas de cores lisas a 1$200.
Merinós idem idem a 1$200.
Ditos idem idem a 700 rs.
Grosdenaple preto de seda a 4$200.
Fichus, sahidas de baile, 2$500, 7$ e 5$.

Dão se as amostras e leva-se em casa dos pretendentes.

A' rua Duque de Caxias n. 47
FRAGATA AMAZONAS

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Fixús e pelerinas

a 3 e 4$000

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se lindissimos fixús e pelerinas de seda, tanto lisas como bordadas, tendo pretas e de todas as cores mais bonitas que ultimamente se usam, é pechincha; na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz.

Preservativo da syphilis

Unico infalivel

Vende-se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts.

SELLINS INGLEZES

Jockey

A nova loja de selleiro, á rua do Barão da Victoria n. 29, de José Joaquim de Azevedo.

Acaba de receber um completo sortimento de sellins inglezes, dos mais acreditados fabricantes; assim como tem sempre, grande sortimento de sellins nacionaes, cochins de linho, rebenques apparelhados de prata, colxões, travesseiros, materiaes para arte de selleiro, e muitos outros artigos, que está vendendo por menos, que em outra qualquer parte.

Licôr anti-boubatico do Dr. Paterson

O Dr. Paterson, tendo feito um apurado estudo sobre as molestias que atacam o systema sanguineo, formulou um licôr que tem colhido grandes resultados nos rheumatismos, boubas, cravos e feridas de qualquer natureza. Nas provincias de Minas e S. Paulo tem elle feito prodigio.

Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Leques e pulseiras

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor um lindo e variado sortimento de leques de osso e de madeira com seda, á Pompadour, sombreados lisos, com paisagem, e brancos para noivas com e sem plumas, para senhora e para crianças, assim como pretos par. luto. Recebeu tambem pulseiras de plaquet, lisos, com perolas e esmaltadas, á Pompadour e sombreados, o que de mais moderno e elegante tem vindo ao mercado, para senhora e para crianças, e vendem na rua do Barão da Victoria n. 2, por preço razoavel.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de a godãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$000
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Bom, bonito e barato

Papel e guarnições para forrar e guarnecer salas, gabinetes e quartos; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Novidades para a festa

Preços resumidissimos 40 °/. menos que em outras partes

A's Exmas familias

O 59 não tem rival

Bonitas setinetas lisas de cores, a 560 rs. o covado! francezas.

Fustões brancos bordados, a 400 e 560 rs. o dito!

Cachemiras flocos, que lindos padrões, a 240 rs. o dito!

Popelinas muito chiques (estão se acabando), a 160 rs. o dito!

Lãs escossesas para vestuarios de crianças, a 300 rs. o dito!

Popelinas de seda lisas, a 900 rs., fazenda de 1$500!

Alpacas sombriadas, bonita fazenda, a 400 rs. o dito.

Nansoks finas de cores, a 200 rs. o dito! aproveitem.

Cretones allemães verdadeiros, fixos, a 360 rs. o dito!

Merinós duas larguras, de todas as cores, a 1$300 o dito.

Velbutina de todas as cores, para casacos, a 1$000 o dito!

Setins Macáo, idem, verdadeiros, a 1$300 o dito!

E outros muitos tecidos por preços sem competencia.

Temos tambem um completo sortimento de casemiras inglezas a 2$200, 3$ e 4$000 o corte!

Brim branco de linho fino, n. 6, a 1$500 a vara! é barato.

Ditos pardos lona, a 360 rs. o covado!

Bramante com 10 palmos de largura a 1$200 o metro!

Ceroulas do mesmo, bordadas, a 16$000 a duzia!

Camisas francezas brancas, finas, a 32$000 a dita!

Colchas de ganga encarnada, a 2$500 uma!

Ditas francezas finas, a 2$500 uma.

Peças de cambraia Victoria, 10 jardas, a 3$500!

Ditas transparentes finas, a 4$000.

Esguião para casaquinhas de senhoras, a 3$000 a peça!

Chales de lã, a 2$500! é barato.

Ditos Pompadours, grandes, a 4$500!

Fichús, grande sortimento para todos os preços.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, assim como por medidas.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do bilhar

Ornamentos para padres

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa ornamentos de damascos de seda branco e encarnado, lavrado com fio de prata para sacerdotes, contendo as seguintes peças: casula, manipulos, estola, bolça e véo para calix, e vende por preço muito commodo; assim como recebe encommenda para quaesquer outros ornamentos e de qualquer côr, como sejam: capa d'asperge, dalmaticas, frontal para altar, etc., etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo. peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Empanada

Vende se a empanada da loja da rua do Cabugá n. 2 A; é para collocar fixa.

Algodão largo

Metro a 1$000

Vende-se algodãozinho francez com largura propria para lençoes de um só panno, sendo fazenda de especial qualidade, não só para lençoes como para toalhas de mesa, e liquida-se a 1$000 o metro, e comprando peça faz-se abatimento; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados

A 6$ e 7$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 6$ e 7$ o par; isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Instrucções para a apuração de votos das eleições de deputados geraes e provinciaes.

Vende-se a 100 rs. o exemplar, em todas as livrarias desta cidade, e na rua do Imperador numero 75.

Sellaria ingleza

Sellins inglezes de Uide Lemore, arreios, ferragens finas de silve-plate, colchões, cochonilos, tudo bom e barato; na rua do Barão da Victoria n. 1.

Espelhos

Grandes e pequenos espelhos com moldura de madeira e dourados, para toilette, salões e viagem; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Pelo ultimo vapor chegado da Europa recebeu o Bazar Victoria luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, com 1, 2, 3 e 4 botões, para homem e senhora, e vende-se na rua Nova numero 2.

Papel para saccos

O melhor e mais barato; vende o Calangro 36—Rua da Madre de Deus—36

GAIOLAS de arame de diversos modelos para passaros.

TRANSPARENTES de pinho pintados a oleo, com lindas paisagens.

BERÇOS de vime com balanço e muita segurança.

BOLSA de sela ingleza e de couro vaqueta.

MALAS de madeira com todas as acommodações e segurança para viagem.

VESTIDINHOS, sapatinhos e chapéos de setim para baptisado, ultima moda e apurado gosto.

ESPELHOS para bocca.

TINTA PRETA para escrever, de qualidade já bem conhecida, a 600 rs. a garrafa.

CHA' VERDE E PRETO de gosto muito agradavel.

E mais outros muitos artigos de moda e phantasia; vendem por preços muito razoaveis, Candido Amaral & C., na rua Nova n. 2.

Grande novidade

Luvas de pellica vendadas, cores lindas, recebeu a Exposição Universal, á rua Nova n. 17, Emilio Roberto.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 10, propria para um principiante, boa casa e bem afreguezada.

Engenho d'agua

Vende se este engenho para pagamento de dividas, e situado na comarca de Iguarassú proximo ao porto de Itapissuma, moente e corrente, de muito bôas terras massapê, varzias e mattas para mais de legua e com terras para safrejar de cinco a seis mil pães annuaes e é abundante d'agua.

Os pretendentes podem derigir-se ao mesmo engenho, ou a rua do Bom Jesus, escriptorio n. 10, que achará com quem tratar.

Roupas para homens

Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e	5$500
Ditas mais finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.	
Palitots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e	7$000
Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ e	10$000
Ditos de casemira preta lisa e de cordão, a 10$ e	12$000
Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até	14$000
Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que tem vindo, de 2$, 2$500 e	3$000
Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e	5$000
Seroulas de greguella, fazenda de muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e	1$000

Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, coletinhos e outros muitos artigos que se vendem.

Roupa por medida

Neste estabelecimento manda se fazer qualquer peca de roupa pora homem, com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, sedans e casemiras pretas e de cores de de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna sita á rua do Rangel n. 31; a tratar no largo do Paraizo n. 31.

Encanamentos para agua e gaz

Vende-se por muito barato preço em grandes porções e a retalho encanamentos de ferro galvanisado para agua e gaz, de differentes grossuras, pois sendo muito melhor que o de chumbo faz differença de preço, para menos de 20, 30 e 40 por cento; só se vende barato assim, pela grande porção recebida directamente da Inglaterra. No armazem do gaz, rua do Imperador n. 31, defronte da Ordem Terceira de S. Francisco.

Barato

Vende se um sobrado de tres andares, bem construido, em boa rua, no bairro de Santo Antonio, e que dá bom rendimento; assim como a casa terrea n. 29 á rua do Fogo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

— PARA COLLAR VIDRO, madeira, louça barro, coral, jaspe, etc. etc., acaba de receber Candido Amaral & C., essa preparação e garantindo o bom resultado, á venda na rua nova, n. 2, Bazar Victoria.

Mobilias

Mobilias completas de Vienna d'Austria, de madeira envernisada, cor natural e pretas. Cadeiras avulsas da mesma qualidade. Espelhos dourados para salão e camas de ferro. Vende-se por preços commodos no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Vende-se

Um sobrado de um andar sito á rua larga do Rosario, com armazem proprio para estabelecimento, a tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

MACHINAS E VAPORES

Machinas americana para descaroçar algodão de diversos fabricantes, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40, 50 serras.

Vapores locomoveis, para descaroçar algodão dos melhores fabricantes.

Machinas Para limpar facas.

Machinas para costura, de diversos fabricantes

Machinas para debulhar milho.

Moinhos para café, afiançados.

Cimento portland verdadeiro.

Mangueiras de lona.

Bombas americanas.

Balanças inglezas.

Peneiras de arame para refinação e padaria.

Passadeiras para engenho.

Escumadeiras

Tubos de vidro para vapores.

Louça americana para cozinha, forrada e estanhada.

Torradores para café.

Vende-se na

LOJA DAS MACHINAS

DE

REIS & SANTOS

Rua do Marquez d'Olinda n. 56 A

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 10

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa per dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos até 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertâm com promptidão qualquer machinismo; para esse fim tem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 — Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de forças de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 19 á 40 pollegadas de panaduras.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

AGRICULTURA

A beterraba e a canna

(Continuação do n. 275)

« Oscillações tão consideraveis e uma diminuição notavel, particularmente nos ultimos dez annos, como se notam nesta tabella, em toda a parte são interpretadas como symtoma de um estado anomalo da industria respectiva. Felizmente revela-se um progressão notavel no fabrico do assucar na provincia de Pernambuco, que até fins de Julho deste anno exportára 161,000 toneladas, isto é, tanto quanto exportou o imperio todo na safra de 1873—74. As melhores fabricas da mesma provincia só apresentam um rendimento de quasi 7°|. calculado em assucar brau co puro.

« Reconhecemos que as fabricas centraes marcam um primeiro passo na senda do progresso que trilhamos; porém um rendimento de 7, quando muito de 8°/., que dão, é ainda um indicio de processos *primitivos e barbaros, quer na cultura, quer no fabrico*, na expressão do Sr. Dureau, porque uma planta tão saccharina como a canna de assucar, sendo extrahido o assucar, segundo os processos modernos, póde fornecer um rendimento, pelo menos, de 15°|. de assucar.

« Alcançando um semelhante rendimento não teremos mais que receiar concurrencia alguma, até na propria Europa. Oxalá que a crise da França e as causas que a produziram nos sirvam de exemplo! »

(Do *Cruzeiro*.)

VARIEDADE

Emquanto dormia.

(*Conclusão*)

— Por hoje basta de sangue! disse-lhe o companheiro, detendo-lhe o braço. Não mates o rapaz! E' uma cobardia matar as mulheres e as creanças!...

O companheiro fechou a navalha resmungando, e embrulhando a toda a pressa as joias, internaram-se precipitadamente pelo mais sombrio do bosque.

— —

Tudo ficou como d'antes, aprasivel e adormecido... As bolhas da nascente continuavam bailando e rebentando ao bailar, com ligeiras e rapidas espumas; as arvores balouçavam-se por cima da corrente; a brisa suspirava e o sol resplandecia.

— —

— Acorda, rapaz! Que dirá teu pai quando souber que ainda não chegaste á aldeia? Ha seis horas que passaste pela minha choupana e apenas tens andado uma legua. Acima, rapaz!

— Ah! é vossemecê, tia Claudia? Estava cansado e adormeci.

— Para te fazer alguma diabrura qualquer mal intencionado! Não passou por aqui ninguem?

— Ninguem passou, tia Claudia.

— Mentes, dorminhoco, mentes!

Ninguem passou, juro pela Virgem Maria!

— Não jures, pequeno; a tia Claudia sabe mais do que tu, porque é feiticeira, como por ahi dizem, e comprehende o canto das aves. Sabes o que dizem esses gorgeios que ouves?

— Eu cá não sou bruxo! exclamou o pequenito com terror.

— Pois estão dizendo que emquanto dormias,—passaram por ao pé de ti a *Riqueza* e a *Morte*!

O novo presidente da camara franceza

—Mr. Henrique Brisson, filho d'um advogado de Bourges, nasceu n'esta povoação em 31 de junho de 1835.

Dotado de um natural frio e methodico, fez com applicação e luzimento os seus primeiros estudos no instituto do seu paiz natal, transladando-se mais tarde a Paris, onde cursou direito.

Depois de se licencear, fundou, em companhia de Vacherot, Pelletan e outros intransigentes da universidade, um periodico replublicano intitulado *L'Avenir*; e mais para o diante collaborou na *Reforme Litteraire* e no *Phare de la Loire*.

Em 1864 fez parte da redacção do *Temps*, que deixou, para escrever no *Avenir National*.

Por ultimo, em 1868 redigiu a *Revista Politica* juntamente com Gambetta e Challamel Lacour.

O seu primeiro ensaio oratorio foi e brilhante defeza que fez por occasião de um processo jornalistico.

Em 1869 apresentou-se candidato á deputação ás côrtes, mas foi derrotado por Mr. Glais-Bizoin, tomando por fim lugar na camara em 1871, desde cuja epoca foi proclamado tres vezes.

Mr. Brisson é um sectario. De temperamento honrado e firme, de rigidos costumes, mandaria guilhotinar o seu melhor amigo se d'isso dependesse o bem da republica. Não poucas vezes se tem visto contrariado pelo procedimento dictatorial do seu amigo Gambetta.

Actualmente habita modesta casa na rua de Mazagran, a qual vae deixar para se accommodar na presidencia.

O Palacio Bourbon vae, pois mudar uma vez mais de aspecto.

Adeus o banho de prata e todo o luxo asiatico que tão cabalmente se censurou em Gambetta. Quando mr. Brisson quizer banhar-se irá aos estabelecimentos reservados para esse uso.

O palacio Bourbon aprentará d'ora avante a severa e utilitaria physionomia do Elyseu. Nada de phantasias, nem de caprichos inuteis.

Os amigos officiosos apresentarão ao publico um Brisson de forma austera, e dirão d'elle o que dizem de mr. Grévy:

—E' um homem honrado, e basta.

Todavia, no palacio Bourbon, haverá recepções e não carecerão de damas, como careciam no tempo de Mr. Gambetta, porque mr. Brisson é casado.

Madame Brisson canta como um rouxinol, e fará perpeitamente as honras dos salões presidenciaes, ainda que um lucto recente demorará algum tempo o principio das recepções.

Na epoca de Morny o palacio Bourbon multiplicava nos seus magnificos espelhos os formosos hombros de elegantes damas; na de Gambetta não dançava, via-se dançar dançarina d'officio; agora bailar se-ha com vestidos sem decote, ou escutar-se-ha um pedaço de musica emquanto se tomar o chá.

— —

NÃO DIGAS

A mulher é o sopro da desgraça.

SILVIUS.

Se um dia te perguntarem,
Porque sempre vivo triste,
Porque em mim só existe,
O despreso e a dor,
Por Deus occulta o segredo,
Não digas—me conheceste,
Nem mesmo que já tiveste,
Compaixão de meu amor!

Esconde, ó bella, em teu seio,
A causa de meu tormento,
Não digas meu soffrimento,
Nem meu duro soluçar,
Não digas que esta vida
Para mim é um martyrio,
Que minha luz é um cyrio
Que meu prazer é chorar.

Não digas que minhas noites,
São todas negras de mais
Que são tristonhas, fataes
As queixas do padecer,
E porque a sós no mundo,
No esquecimento envolvido,
Eu vago triste, perdido,
Não digas nunca, mulher!

Não digas que foste a causa,
De meus tormentos crueis,
Que as flores de meus laureis,
Tu desfolhaste sem dó,
Que minhas crenças divinas,
Minha santa mocidade,
Tu foste sem piedade
Arremessal-as no pó!!

Quando eu morrer junto a campa,
Que os frios restos consome,
Não digas o triste nome,
Do morto que alli repousa;
Não derrames uma lagrima,
Sobre meu leito funereo,
Nem digas no cemiterio,
Triste oração junto a lousa!

Porém sim guarda em tu'alma,
Pelo meu sentido canto,
Por essas bagas de pranto,
Que sosinho derramei,...
Os meus fundos dissabores,
A minha maldicta sorte,
Occulta assim minha morte,
Não digas que te adorei!

Garanhuns, 25 de novembro de 81.

CAROZZI.

SONETO

Tu blasonas de ter eu no passado
te revelado alguma sympathia,
dizes cousas que jamais meditaria
quem a mim vê de ti tão affastado.

Por mais que já tivesse eu desprezado,
obrigado me veja (quem diria?)
a mostrar aos incantos a valia
desse teu blasonar desesperado.

Scinismo, traições, laços, vergonha,
tôrpes enredos, desbragados feitos,
Sim! eu tudo direi—ninguem se opponha.

Emfim eu usarei dos meus direitos.
Aceito o desafio, arme-se a sanha!
veremos o que são muitos conceitos.

Nazareth, 27 de maio de 1880.

J. DUARTE FILHO.

Machina relampago

Na estação de Jersey City, do caminho de ferro de Pensylvania, ha uma locomotora chamada *Fontaine*, que promette ser uma maravilha.

Foi construida precisamente para obter a maior velocidade possivel, e assegura-se que poderá percorrer noventa milhas por hora!

O machinismo, em vez de estar abaixo da linha media da caldeira, está quasi todo mais acima da mesma. A locomotora pesa 50 toneladas e os cylintros são de 17 pollegadas por 24.

Na construcção e disposição especial das peças e no machinismo differença-se pouco das demais locomotoras; a estranha apparencia do conjuncto chama para logo a attenção, especialmente por duas rodas que estão sobre a caldeira, que recebem directamente a força motriz dos cylindros, e que lhe valeram o nome *machina camello*.

Foi inventada ha tempo por um engenheiro francez chamado Eugenio Fontaine, residente em Chicago, mas até agora só se construiram duas: a de Jersey e outra que está prestando serviço na linha Canadá Southern.

Em maio ultimo levou esta machina dous carros, desde Amherstburg até Saint-Thomaz, uma distancia de 111 milhas, em 98 minutos, e percorreu toda a linha desde Amherstburg a Bufalo, 235 milhas em 253 minutos, incluindo o tempo que levou a metter a agua e carvão.

Dentro de poucos dias fará a *Fontaine* a sua primeira viagem de Jersey City a Philadelphia. O custo da nova locomotora é, com pequena differença, o mesmo de uma bôa machina de qualquer dos systema conhecidos até agora.

— —

O palacio de Burg

Vai ser emprehendido um grande trabalho architectural em Vienna d'Austria. O palacio imperial, geralmente conhecido pelo nome de Burg ou Hofburg, construcção do decimo terceiro seculo, e habitual residencia dos soberanos da casa de Habsbourg, vae ser restaurado, ou para melhor dizer, reconstruido e augmentado.

A planta das novas construcções, devida aos architectos Sempre e Hasenauer, já foi approvada pelo imperador.

No velho palacio, que em parte tem de ser demolido, encerram-se preciosidades de subido valor historico entre outras, contam-se as insignias imperiaes de Carlos Magno, tiradas, segundo a tradição, do seu tumulo em Aix-la-Chapelle e ainda usadas nas coroações dos imperadores, e o famoso diamante de Carlos o Temerario, duque de Bourgonha, que tem de peso 27,42 grammas, e avaliado em 150:000 ducados.

Calcula-se que esta restauração ou reconstrucção do velho edificio não poderá ser concluida antes de dez annos, e que custará 18 milhões de florins dos quaes 10 serão pagos pela cidade de Vienna e 8 pelo thesouro da corte.

— —

Ladra contra a vontade

Maria X... é uma rapariga loura, de 20 annos, chegada a Paris directamente de Pontoise, trasendo por unica bagagem a mocidade e a formosura.

Ha seis mezes, travara conhecimento com um tal Augusto, que lhe dava pouco sustento e muita bordoada. Como essa vida tivesse poucos encantos para a rapariga, procurou commodo e entrou ao serviço da Sra. F..., rua Neuve-des-Petits Champs, em Paris.

O producto de seus salarios ia todo inteiro para as algibeiras do ignobil Augusto, que o gastava pelas tavernas.

Teve, pois, a excellente lembrança de o deixar, mas isso não convinha a Augusto e ameaçou matal-a.

Um d'estes ultimos dias, aquelle sugeitinho foi procural-a e pedio-lhe uma quantia importante.

— Não tenho dinheiro, respondeu ella.

— Pois eu preciso d'elle, já disse, tornou Augusto. Vamos, não me faças esperar.

Maria entrou então no quarto de sua ama, arrombou a fechadura d'uma gaveta e tirou d'ella a quantia de 300 francos em ouro, que entregou ao amante.

Depois, assim que este ultimo se retirou, sahio ella tambem e dirigio se para o Sena.

Passou umas poucas de vezes pela ponte d'Austerlitz, e, quando lhe pareceu que a ponte estava deserta, atirou-se ao rio.

Um guarda da paz, que de longe a vira cahir, apressou-se em acudir-lhe e conseguio salval-a.

— Deixe-me morrer! exclamava ella, contorcendo-se com desespero.

No commissario de policia, para onde foi levada, contou a historia que se acaba de ler, e o magistrado teve a de mandar para a cadeia.

A desgraçada está gravida.

Procura-se activamente o tal Augusto.

LITTERATURA

Palestra scientifica

IDÉAS CONTEMPORANEAS

Cosmologia — Sociologia

Ha na sociedade actual portugueza uma classe de estudiosos, que, com modestia egual ao saber, acompanha os progressos scientificos dos povos modernos passo a passo; que, possuindo a fundo todos os variados subsidios que são indispensaveis para comprehender os modernos mestres da sciencia, se apropria com verdadeiro conhecimento de causa das idéas modernas, para as analysar a seu modo, para as aceitar, ou para as rejeitar. Os concursos feitos modernamente para o provimento de algumas cadeiras de ensino superior o attestam. O congresso scientifico que ha mezes teve lugar em Lisboa deu egualmente uma prova exuberante do que acabamos de affirmar, deixando-nos bem conceituados entre os sabios estrangeiros.

A par, porém, d'estes verdadeiros e uteis obreiros da sciencia, pullula por toda a parte um exame de boas creaturas, que, dotadas ou não de intelligencia, se pozeram, sem mais preparos, a lêr artigos de revistas, e, os mais ousados, Comte, e as melhores ou peiores traducções de Huxley, Darwin, Lecky, Spencer e dos seus divulgadores allemães; e, como nem dar saberiam a simples definição dos numerosos ramos de sciencia com que aquelles jogam e sobre que assentam as bases do seu profundo saber, das idéas confusas que lhes invadiram o cerebro, resultou-lhes um mistiforio das mais disparatadas concepções. Mas, julgando-se illuminados,—o saber incompleto pecca por esse defeito—e monopolisando um certo numero de palavras sonoras, pregam aos herejes todos os dias, promettendo-lhes a redempção do mundo, comtanto que virem de todo as costas ao passado. Causa lastima vêl-os assim tão illudidos. Não teem criterio. Se tivessem nascido no tempo de Thomaz de Aquino, seriam uns retrogrados esturrados.

Pela nossa parte, temos a declarar que não somos philosophos feitos á pressa, nem feitos de vagar. Em estudiosos d'esta classe, conhecemos tres cathegorias: os pseudo philosophos, os eruditos em philosophia e os verdadeiros philosophos. Dos primeiros vai sendo grande o numero em Portugal; dos segundos ha muito menos, dos terceiros um ou dous. Desde antes dos bancos das universidades que, nas horas mais vagas, satisfazemos de tempos a tempos a curiosidade do espirito, applicando-o á interpretação das soluções mais ou menos satisfatorias, dadas aos problemas que de certo modo mais interessam, na ordem especulativa, os destinos da humanidade. Isto sem nos ligarmos a nenhum systema exclusivo: como não somos philosophos, não temos metaphysica determinada. Tomamos o homem, a natureza humana, tal como se nos apresenta na historia, com as suas necessidades, instinctos, tendencias, com os seus vôos espontaneos para um ideal, que aquelle crê real, e que, com effeito, se não fosse mais do que uma idéa, não exerceria n'elle a força de attracção que todos nós sentimos em grão diverso. Só pedimos á philosophia duas cousas: em primeiro lugar, methodos e fôrmas de pensamentos quanto possivel racionaes, para reduzir ao minimo o risco de errarmos; ao depois, ensinamentos que, sob pretexto de melhor definir o que lhes serve de objectivo, não annullem nossos instinctos, as nossas melhores aspirações. Satisfeitas estas duas exigencias, temos para nós que nos devemos resignar a só conhecer aproximadamente a verdade, visto que nos não é possivel apoderar d'ella completamente.

Sabemos perfeitamente que a reacção que, n'este momento, arrasta após si muitas intelligencias activas da Europa, é uma disposição commum em não crer, quer no sentimento, quer na imaginação, quer na especulação abstracta: é uma desanimadora desillusão, que nega que seja possivel conduzir os homens á justiça pelo coração ou pelo senso moral. Ao mesmo tempo que aquella disposição supprime a noção do direito e do dever, affirma, por outro lado, que para nós só ha factos e leis, representando estas simplesmente os generos de acontecimentos que a totalidade das nossas percepções nos obriga a reconhecer como constantes, sem embargo dos devaneios da razão especulativa.

E' esta a ultima palavra do experimentalismo scientifico. O movimento actual do pensamento na Europa é uma reacção provocada pelo que havia de exclusivo e de excessivo na moral e na prudencia, que nos impunha o mundo de ha 50 annos; e para nós é inquestionavel que, se os systemas actuaes não estão de modo algum seguros da razão da mór parte das suas affirmativas, nos desmentidos que dão aos systemas que pretendem supplantar ha o o inevitavel, que justifica até certo ponto todas as reacções. Escusado é dizer: não os aceitamos absolutamente, devido á ordem das idéas que tantas vezes temos manifestado n'este jornal. Mas essa mesma divergencia de opinião, em que nos achamos, servirá ao leitor para aquilatar a nossa imparcialidade na exposição a largos traços, que vamos fazer das idéas culminantes da philosophia naturalista.

— —

Para procedermos com a clareza methodica compativel com a brevidade d'este *estudo*, e com a difficuldade intrinseca do assumpto, comecemos por assentar o que se deve entender por *axioma* e *certeza*; visto que se trata de um systema philosophico, que sustenta,—embora muitas vezes se affasta do preceito — que nada aceita, que não esteja demonstrado.

Chamam-se axiomas certas verdades cuja demonstração é, ao mesmo tempo, inutil e impossivel: inutil, porque essas verdades são por si evidentes; impossivel, porque o raciocinio não só nada accrescenta á evidencia d'aquellas, mas mesmo lhes altera a clareza quasi sempre. E' por esse caminho que chegaram ás obscuridades ontologicas, a duvida universal, os systemas que, tudo querendo demonstrar, agitaram as questões da nossa propria existencia, a da realidade do mundo exterior, que a simples affirmação do senso commum resolve immediatamente.

As sciencias exactas teem o cuidado de por em frente das suas demonstrações os axiomas sobre que ellas se apoiam. Quem não conhece, por exemplo, o axioma mathematico:—o todo é maior do que a parte? Quem poderá tambem pôr em duvida a verdade das affirmações: Eu sinto; eu penso; eu sou; eu quero?

Abaixo dos axiomas, com um menor gráu de evidencia, mas com um gráu de certeza tão completa, desenvolvem-se as series subjectivas de verdades racionaes e as series objectivas de factos de observação. As primeiras, para o serem, resistem a contra-prova da demonstração e da contradicção; as segundas adquirem-se pela verificação, pela critica, pela repetição, pelo accordo das observações entre si. Quando estas condições são preenchidas, o espirito humano acha-se de posse de uma nova especie de certeza.

Assim, o homem affirma-se com a sua intelligencia, com a sua sensibilidade, com a sua actividade e consciencia; e affirma ao mesmo tempo o meio de que faz parte; e, tornando á si, toma por objecto dos seus estudos as condições de sua vida individual e collectiva e assim amplia o campo das suas investigações especulativas desde as noções elementares mathematicas até ás questões moraes e sociaes as mais elevadas.

Parece que esse terreno solido e desembaraçado das obscuridades metaphysicas pelos novos systemas, proposto ao espirito humano como ponto de partida para adquirir a verdade, deveria ser aceita com confiança illimitada. Mas já vamos ver, sem entrarmos na critica das idéas dominantes, e pela sua simples exposição, leal e sem reticencias, que no caminho aberto á exploração, se encontram a cada passo indecisões, difficuldades, obstaculos invenciveis, e até abysmos!

« O conhecimento do absuluto é impossivel, » diz H. Spencer (*First Principles*); nós só conhecemos as cousas pelas suas differenças, ou pelas suas semelhanças, isto é, pelas suas relações.

« As relações são de duas sortes: ha relações de sequencia e relações de coexistencia; umas são primitivas, as outras derivadas. A relação de sequencia é dada em toda a mudança de consciencia. A relação de coexistencia, que não póde ser dada originalmente na consciencia, cujos estados são serearios, não apparece senão quando se acha que os termos de certas relações de sequencia se apresentam á consciencia tão facilmente em uma ordem, como na outra... A concepção abstracta de todas as sequencias é o tempo. A concepção abstracta de todas as coexistencias é o espaço. »

Assim escreve um dos patriarchas do naturalismo, tratando do tempo e do espaço.

Pela vista e sobretudo pelo tacto, nós temos a percepção de um corpo, das suas fôrmas, das suas dimensões. Esse corpo occupa uma porção do espaço limitado pelas suas linhas e pelas suas superficies, e assim adquirimos, pelas sensações que elle origina, uma noção clara, positiva, d'esse espaço assim limitado e definido.

A distancia de dous corpos afastados um do outro dá-nos a idéa não menos clara de uma das dimensões da parte limitada do espaço que se estende entre os dous corpos. Aqui não ha difficuldades: noções claras, precisas, cujos desenvolvimentos constituem a geometria. Mas, além d'esse espaço limitado, por immenso que se opponha, nós concebemos outros, ao depois ainda outro, e assim por diante, sem nunca acabar. Nas profundezas, nos abysmos estellares sobrepostos, o limite que nos retem um instante recua e engolfa-se indefinidamente diante da nossa imaginação perdida; é n'isso que consiste a noção do infinito no espaço.

Portanto, não ha noção mais simples e mais incomprehensivel, mais fatal e mais contradictoria. O homem nasce, vive e morre no tempo e no espaço; por elles se acha envolvido e penetrado; o tempo e o espaço fazem parte como dados e como objecto, das sciencias mais positivas e mais perfeitas, a geometria e a mechanica; e, comtudo o espirito não póde suster a sua contemplação prolongada, sem experimentar uma especie de vertigem e de pavor.

No tempo, dissemos nós tambem. Com effeito; quando percebemos sem descontinuidade os principios e o fim de um phenomeno, nós temos a noção clara da duração. Esta idéa precisa-se; o tempo mede-se quando os acontecimentos, os movimentos, se reproduzem com regularidade taes como a revolução annual da terra em volta do sol, ou a sua rotação diurna sobre o seu eixo, ou a simples oscilação de um pendulo.

Mas a noção da immensidade no tempo sendo actual, presente, indiscutivel, não é menos incomprehensivel do que a do espaço. Não nos aproximamos da contemplação da eternidade futura e da eternidade passada, sem sermos assaltados de um certo terror. Exclamava Lecky, ao meditar n'esse assumpto: « E' mais incomprehensivel ainda a eternidade passada, do que a eternidade futura. Esta concebe-se como uma successão illimitada de durações parcias, de acontecimentos innumeraveis, que formam o prolongamento immenso da nossa curta vida. Mas o passado infinito, considerado como uma serie de acontecimentos, dos quaes nenhum foi o primeiro, faz revoltar o meu espirito de certo modo. Parece contradictorio, impossivel, que, n'essa serie que não teve começo, o termo actual, o instante presente, jamais podesse chegar. Dá vontade de dizer: Isso existe, mas é absurdo. »

A noção de causa e effeito, considerada debaixo de um certo ponto de vista, não se offerece mais accessivel ao espirito humano. Essa noção resulta de que o universo se apresenta ao nosso espirito composto de series continuas, indefinidas, de phenomenos, de seres, de acontecimentos, cada um dos quaes é ao mesmo tempo productor do futuro; de maneira que todo o effeito é devido a um grande numero de causas, e, tornando se causa pela sua vez, concorre qara uma multidão de effeitos.

Assim encarada, a noção de causa tem a mais completa analogia com a de tempo e de espaço. Nós concebemos uma serie de causas infinitamente prolongadas no passado e no futuro; da mesma maneira que uma successão de infinita de instantes e uma justa posição infinita de espaços. Mas nós não temos intelligencia para comprehender melhor uma primeira causa, do que um primeiro instante, ou ultimo espaço.

Levada a este ponto a idéa de causa, ella não explica a origem das cousas, que é absolutamente incensivel á intelligencia humana; e, por isso, n'essa questão, tão temerario é negar, como affirmar; porque, chegada a essa altura, a intelligencia vê-se cercada de nuvens espessas, que a impedem de discernir seja o que fôr.

Outro tanto acontece com a natureza intima das cousas.

A materia manifesta-se aos nossos sentidos pelos phenomenos os mais variados, sob as formas as mais differentes, desde as escorias organicas e os animaes elementares de aspecto repellente, até as mais encantadoras creações taes como os crystaes e as estrellas, as flores e a mulher. A materia vibra, gravita, move-se; é sonora, quente, luminosa, electrica. Inerte apparentemente no reino mineral, organisa-se nos vegetaes, desenvolve-se com propriedades novas na serie nominal, e alcança no cerebro humano a mais admiravel perfeição. As moleculas materiaes não estão nunca em repouso; estão todas empenhadas, em movimentos continuos, variados e complicados cujas vibrações as mais delicadas em cada especie, constituem o objecto especial de uma sciencia inteira.

Taes são as manifestações evidentes da materia. Attribuem-n'as á acção de forças hypotheticas, que nada explicam, porque a razão dos fluidoe nada explica: e hoje tratam de explicar os phenomenos physicos, chimicos, vitaes, como manifestações immediatas dos corpos vibrantes, que por simples transformações de movimento, produzem os sons, o calor, a luz, a electricidade, a vida.

Mas pura hypothese—dado que assim se—restitua á materia as propriedades, n'outros termos, as forças, as energias que lhe pertencem: se se trata de penetrar na sua natureza intima, surgem as difficuldades inherentes á similhantes tentativas.

Os corpos mudam de estado, transformam-se, mas nem uma das suus particulas perece. Nada ha que possa suggerir a idéa de destruição absoluta da materia: é-nos tão impossivel conceber o aniquillamento, como a creação. A materia apresenta-se nos pois como infinita no tempo. Tambem o é no espaço, que ella enche sob a forma de nebulosas e d'astros. Mas, além d'isso, a sua extrema divisibilidade conduz-nos a uma concepção nova, a do infinitamente pequeno. Calcula-se que um millimetro cubico de liquido póde conter 400 milhões de vibriões munidos d'orgãos de nutrição, de locomoção, etc.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 277)

V

Visita aos afflictos

— Avô, disse Leontina, gosta tanto do seu café com leite! peço-lhe eu que coma.

— Tambem tu gostas, minha filha, e tambem não almoças.

— Já fiz diligencia, mas não pude.

— Tambem eu não posso.

— Meu Deus! Se agora me vai adoecer!

Correu para elle e enlaçou-o com os braços.

— Descança, minha filha, descança, ainda que pouco valho, não te quero abandonar sósinha n'este mundo. Quero ver se a desgraça se não cançará de perseguir-te. Ai de mim! Pois não tinhas sido já sufficientemente experimentada? Se Deus faz soffrer assim os bons, que reservará elle para os máos?

Poz-se a chorar. A joven abraçou-o a soluçar tambem.

— Pobre Fabricio! murmurou o velho.

— Tão bom! tão dedicado! que desgraça.

— E agora, filha, o que restava da nossa fortuna desappareceu. Não tens nada, absolutamente nada!

— Ora! o dinheiro é o menos. Tenho braços, tenho bons olhos, posso trabalhar.

O cego soltou um gemido de angustia, e, deixando cahir a cabeça nas mãos, poz-se a reflectir profundamente.

Leontina pegara no trabalho, mas d'alli a instantes a agulha ficou lhe immovel nas mãos. As lagrimas que não podia conter cobriram-lhe os olhos, como um véo.

Pedro e a terrivel accusação que sobre elle pesava occupavam-lhe continuamente o pensamento.

Se não tivesse alli seu avô, que tão amargamente se arrependia de ter deixado sósinha na vespera, se fosse só e livre, tomaria uma carruagem e correria n'ella até á rua de S. Sebastião. Mas via-se forçada a esperar muito, e não tinha ninguem que fosse em seu lugar colher as informações necessarias.

Infelizmente Fabricio, tão bom para ella, tão serviçal, já não existia.

Tinha aberto a janella e levantava-se continuamente, para olhar para a rua.

Não chegava ninguem, e n'uma angustia sem nome, a joven tornava a sentar-se em frente do cego, absorta nos seus pensamentos. O pedaço de renda que estava concertando deitara-o para cima d'uma cadeira. Gostava de trabalhar, é verdade, mas n'aquelle momento não podia.

Tinha ouvido soar nove horas. Desde a madrugada que contava os minutos.

Subito bateram á porta.

Julgou que era elle. Enxugou muito depressa os olhos, e com o coração palpitante foi abrir a porta a correr.

Achou-se em frente da senhora de Lucerolles.

— Oh! é a senhora condessa que nos vem ver! exclamou com voz commovida.

— Sim, minha querida filha, venho vêl-a, respondeu a senhora de Lucerolles; sei desde hontem á noite que o senhor Blanchard foi victima d'um roubo, e que o porteiro da casa foi assassinado. Pensei na sua afflicção, Leontina, e vim cá para lhe dar uma prova da minha amizade e para lhe trazer ao menos o testemunho da minha sympathia.

— Ah! V. Exc. é muito boa, muito boa! balbuciou a joven.

O cego tinha-se levantado logo.

— Muito obrigado, senhora condessa, disse elle; seja bem vinda a esta casa; teve realmente uma boa inspiração; V. Exc. fará o que não póde fazer o velho cego, consolará a minha pobre neta.

— A sua neta já provou por mais d'uma vez que não é a coragem que lhe falta, respondeu a condessa, entrando na sala de jantar.

E sentou-se ao pé do velho.

— No que succedeu aqui a noite passada não ha senão uma desgraça, que é a morte do pobre Fabricio. Quanto á perda do seu dote, é um d'estes accidentes que frequentes vezes succedem e dos quaes ninguem póde considerar-se a salvo.

Fortunas consideraveis são, não raro, subvertidas em falsas especulações, ou destruidas por qualquer desastre imprevisto. Segundo o que me contou, minha querida menina, a perda do seu dote não póde ter influencia alguma funesta na sua felicidade; não é isso que ha de affastar de si o seu noivo; pelo contrario. De resto os seus amigos não hão de desamparal-a, e póde contar, mais que nunca, com a condessa de Lucerolles.

— Ai! senhora condessa, ainda V. Exc. não sabe tudo! disse Leontina em tom dolorido.

— Não sei tudo! volveu espantada a senhora de Lucerolles. Pois ainda ha mais alguma cousa?

— O senhor Pedro Ricard, meu noivo foi preso esta noite...

— Preso! porque?... Não percebo.

— Julgam-n'o criminoso, minha senhora; suspeitam-n'o, accusam-n'o de ser um dos dous miseraveis que perpetraram o crime da noite passada.

— Infamia! exclamou a condessa, que impallideceu.

— E' um engano terrivel, mas no entretanto..

Um soluço cortou a falla da pobre rapariga.

— Meu Deus! bradou, agitadissima a senhora de Lucerolles, que quer isto dizer? Que razão ha para suspeitar e accusar esse moço?

— Antes de morrer, respondeu Leontina chorando, Fabricio, no delirio da febre pronunciou duas vezes o nome d'elle, e o commissario de policia entendeu que elle designava Pedro Ricard como assassino, ou cumplice d'este.

— Mas isso é um absurdo! isso é uma loucura! exclamou a condessa.

— Foi pouco mais ou menos o que eu logo disse ao commissario de policia, senhora condessa, mas bem vê que elle não conhece Pedro. Commetteu-se um crime horrivel, elle procura os culpados e julga que Pedro é um d'elles. O medico, que chamaram para ver Fabricio, disse tambem que este não estava delirante e que era realmente um dos criminosos que designava. Em seguida, como Pedro sabia que meu avô tinha aqui uma certa quantia em dinheiro, porque veio cá hontem, quando eu não estava em casa, e sabendo que eu havia de passar a noite em casa de V. Exc., julgam que n'isto ha provas de sua culpa. Ao que parece, isso basta á justiça, e o commissario, julgando cumprir o seu dever, mandou prender o meu noivo na sua casa.

— E' horrivel, murmurou a condessa. Mas não é mais que um momento desagradavel que tem a passar; o senhor Pedro Ricard póde provar facilmente, logo que o interrogarem, que está innocente; se a justiça se engana ás vezes, repara logo os seus involuntarios erros.

— E' o que me tranquillisa, senhora condessa. Comtudo, por ora estou muito afflicta; esperava que Pedro fosse logo posto em liberdade, e que, sabendo o que se passou, viesse logo á nossa casa. Desde esta manhã que o espero em vão.

— A justiça procede com muito vagar. E'provavel que o não interrogassem ainda.

— O caso é que está ainda preso, se não, já cá teria vindo. Meu Deus, que apoquentado que elle deve estar!

N'este momento bateram á porta duas pancadas.

Leontina levantou-se a correr para ir abrir.

Entrou o commissario de policia, seguido pelo seu secretario.

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42